

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**DETERMINAÇÃO SALARIAL
NA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA:
UMA LEITURA SRAFFIANA**

DIEGO FANGUEIRO VIEIRA
matrícula nº: 111012508

ORIENTADOR: Prof. Numa Mazat

JANEIRO 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**DETERMINAÇÃO SALARIAL
NA ECONOMIA POLÍTICA CLÁSSICA:
UMA LEITURA SRAFFIANA**

DIEGO FANGUEIRO VIEIRA
matrícula nº: 111012508

ORIENTADOR: Prof. Numa Mazat

JANEIRO 2016

As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais por toda a dedicação e apoio.

Ao corpo docente pela formação plural e à secretaria do IE-UFRJ pela sua eficiência e disposição de resolver os diversos problemas burocráticos que emergem no cotidiano acadêmico.

Aos colegas do Grupo de Inovação, que fizeram da iniciação científica uma experiência agradável e, em especial, à minha orientadora de pesquisa, Lia Hasenclever, pela paciência e dedicação.

Aos professores Galeno Tinoco e Franklin Serrano pela apresentação da visão sraffiana, que orienta esse trabalho, e ao meu orientador Numa Mazat pela leitura e comentários das várias versões desta monografia.

“The distinctive character of classical wage theory ... is not in the role played by institutional factors as opposed to market forces, but rather in a different view of what market forces actually are, in the analytical framework of the classical economists.”

(STIRATI, 2010, p.12)

“Um proprietário rural, um agricultor ou um comerciante, mesmo sem empregar um trabalhador sequer, conseguiriam geralmente viver um ano ou dois com o patrimônio que já puderam acumular. Ao contrário, muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos conseguiriam subsistir um mês e dificilmente algum conseguiria subsistir um ano, sem emprego. A longo prazo, o trabalhador pode ser tão necessário ao seu patrão, quanto este o é para o trabalhador; porém esta necessidade não é tão imediata.” (SMITH, 1983 [1776a]. p.93)

RESUMO

Este estudo objetiva comparar duas concepções sobre o funcionamento do mercado de trabalho (abordagem marginalista e abordagem clássica do excedente), com ênfase no tratamento salarial. Serão analisadas as contribuições de Adam Smith e David Ricardo sobre o processo de determinação salarial em economias capitalistas, tendo como base teórica de referência autores de orientação sraffiana (Stirati, Levrero, Garegnani e Serrano).

Por fim, busca-se demonstrar a compatibilidade da abordagem clássica do excedente com contribuições de outros autores heterodoxos (Keynes e Kalecki) e evidenciar as implicações de tais concepções teóricas para a recomendação de políticas públicas de regulação do mercado de trabalho e política econômica.

Palavras-chave: Economia Política ; Salários ; Mercado de trabalho ; Sraffa, Piero

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo 1 – Mercado de Trabalho	6
1.1 – Fatos estilizados	6
1.2 – Abordagem Marginalista x Abordagem do Excedente	7
Capítulo 2 – A Teoria dos Salários de Adam Smith	15
2.1 – Uma interpretação sraffiana	15
2.2 – Crítica à interpretação de Samuelson (1978)	23
Capítulo 3 – A Teoria dos Salários de David Ricardo	26
3.1 – A Teoria Populacional de Thomas Malthus	26
3.2 – A Teoria Ricardiana dos Salários	28
3.3 – A controvérsia sobre a determinação dos salários em David Ricardo	33
Observações finais	40
Referências Bibliográficas	51

Introdução

A Economia Política Clássica se ocupa em desvendar quais são os mecanismos de funcionamento de uma economia capitalista¹. A estrutura analítica capaz de formalizar as leis de reprodução do sistema, isto é, a formação de preços relativos, é chamada de Teoria do Valor ou dos preços. A “reprodução” consiste na capacidade de um sistema econômico prover aos produtores independentes as mercadorias que não produzem e que necessitam para reconstituírem as suas condições iniciais de produção (RONCAGLIA, 1988, p.163). É este processo que garante a persistência do sistema, isto é, que este continue a produzir período após período. O vetor de preços consiste, portanto, na demonstração lógico-formal da viabilidade da reprodução do sistema.

A Teoria da Distribuição, por sua vez, discute quais são os critérios objetivos de apropriação da renda pelas diversas classes sociais. Uma vez determinada a distribuição, pode-se analisar o padrão de gasto das classes sociais, investigando seus efeitos sobre o processo de determinação do produto social (Teoria do Produto) e a capacidade do sistema econômico expandir-se (Teoria da Acumulação). Algumas hipóteses adicionais são necessárias para conferir coerência e completude ao sistema teórico. No âmbito psicológico, supõe-se que os participantes tenham como motivação microeconômica a satisfação de seus próprios desejos. Isto quer dizer que, na esfera econômica, os indivíduos são completamente auto-interessados, egoístas. No âmbito tecnológico, supõe-se que a disponibilidade das técnicas de produção é exógena ao sistema econômico. Isto não significa que o progresso técnico não tenha impacto sobre a Economia, apenas que seus determinantes estão fora do terreno econômico, tarefa que cabe aos “engenheiros”. No âmbito da concorrência, supõe-se que, na presença de livre

¹ A investigação das leis gerais de funcionamento do sistema econômico não deve ser confundida com a concordância com a metáfora de “mão invisível” recorrentemente invocada pela leitura neoclássica de Smith, tampouco com uma recomendação de política econômica liberal. Trata-se, por outro lado, de um projeto científico de explicar *qual* é o mecanismo de mercado, que nada tem a ver com a aceitação do raciocínio dicotômico de “Estado” versus “Mercado”. A concepção de que o mercado é auto-regulável (existência de um equilíbrio atrator de pleno emprego), só pode ser um corolário a ser deduzido das teorias neoclássicas do valor, distribuição e produto. Qualquer abordagem anterior à formulação teórica conteria inevitavelmente uma preferência de ordem ética/moral, o que inviabilizaria por completo o projeto do *mainstream* em afirmar-se como Ciência Positiva. A proposta aqui consiste apenas em demonstrar que o sistema é inteligível, coerente, viável (não explode em caos), o que não significa o atingimento de um resultado eficiente, ótimo, nem, muito menos, justo.

mobilidade intersetorial de capital, há uma tendência de longo prazo ao nivelamento das taxas de lucro. (SERRANO, 1988, p. 25-26)

A separação analítica em quatro teorias (Valor, Distribuição, Produto e Acumulação) não significa que estas sejam independentes, isto é, que tenham determinantes completamente excludentes entre si. Esta organização decorre de uma escolha metodológica em estudar as teorias inicialmente de forma isolada para só posteriormente examinar as principais inter-relações entre elas (SERRANO, 1988, p. 25; RONCAGLIA, 1988, p.160). Esta separação é vantajosa não só para facilitar a compreensão da análise de determinado autor mas para permitir a comparação entre as abordagens de programas de pesquisa distintos. Em termos simplificados, tal organização garante que, apesar das inúmeras discordâncias entre economistas, não se perca a noção, em uma perspectiva mais geral, do que está sendo colocado em voga.

Apesar dos economistas clássicos possuírem inúmeras idiossincrasias, GAREGNANI (1980 ; 1998) identificou um elemento comum, unificador, nas obras de todos esses autores: a noção de excedente ou surplus social. Essa análise se inscreve num esforço de releitura da história do pensamento econômico, recuperando a Economia Política Clássica das distorções perpetuadas pelas interpretações neoclássicas de Alfred Marshall (MARSHALL, 1982 [1920]) e J. H. Hollander (HOLLANDER, 1910), entre outros autores. O resgate da abordagem clássica do excedente deve-se fundamentalmente à contribuição de Piero Sraffa². Os principais elementos para essa releitura estão contidos na Introdução à 4ª edição dos *Princípios de Economia Política e Tributação* de David Ricardo (editado pelo próprio Sraffa) e no livro *Produção de mercadorias por meio de mercadorias*. No apêndice D do “Produção de mercadorias”, Sraffa contrasta a abordagem clássica com a abordagem marginalista da seguinte forma:

“A concepção original do sistema de produção e de consumo como um processo circular se encontra, naturalmente, no *Tableau Economique* de Quesnay e aparece em agudo contraste com a visão apresentada pela moderna teoria de uma avenida unidirecional que leva dos ‘Fatores de produção’ aos ‘Bens de consumo’ ”. (SRAFFA, 1985[1960], p.257. Grifo no original)

² Por essa razão, os autores que buscam retomar a abordagem clássica do excedente são frequentemente denominados “sraffianos”.

O excedente social é entendido como “aquela quantidade de bens dos quais uma sociedade pode dispor sem comprometer a reprodução, a cada período, do processo produtivo social numa mesma escala” (GAREGNANI, 1998 [1976-7]), p.1). O excedente social (fração do produto que excede os salários) pode ser representado pela dedução da depreciação (dispêndios associados ao desgaste dos meios de produção) e do consumo necessário (dispêndios associados à manutenção da força de trabalho) do produto social (produção total efetuada em uma sociedade em um determinado ciclo produtivo), conforme demonstra a equação (3):

$$\text{Produto social} - \text{depreciação} = \text{Produto social líquido} \quad (1)$$

$$\text{Produto social líquido} - \text{consumo necessário} = \text{Excedente social} \quad (2)$$

Substituindo a equação (1) na equação (2):

$$\text{Produto social} - \text{depreciação} - \text{consumo necessário} = \text{Excedente social} \quad (3)$$

A existência de excedente social é pré-condição para: i) divisão social do trabalho – caso contrário toda produção deveria ser de subsistência ; ii) emergência de classes sociais – caso contrário todos deveriam ser produtores de subsistência; iii) viabilizar o crescimento econômico – caso contrário não seria possível utilizar uma parte do produto social para adquirir meios de produção e aumentar a produção no ciclo produtivo posterior ; iv) surgimento de profissões não ligadas diretamente com a produção material, abrangendo inclusive uma dimensão civilizatória (emergência de produção científica e cultural).

A determinação do produto social (P) e do número de trabalhadores empregados (L*) depende tão somente das condições técnicas de produção (K/P, L/P) e do estágio de acumulação de capital (K*). Decorre daí a importância atribuída pelos economistas clássicos à acumulação de capital para o crescimento econômico (expansão do produto social)³.

³ “Essa abordagem [do excedente] é baseada em duas idéias centrais, a saber: (a) os salários reais e a distribuição da renda, em uma economia capitalista, são fortemente influenciados por fatores institucionais e sócio-políticos, e (b) a força da concorrência depende da mobilidade do capital. No que tange aos determinantes do produto potencial no longo prazo, teóricos do excedente sempre entenderam que a capacidade produtiva dependia do estágio atingido pelo processo de acumulação de capital e a tecnologia. Isto significa dizer que, nessa visão, o crescimento a longo prazo é usualmente restrito pela disponibilidade de capital (em vez de trabalho ou recursos naturais).” (SERRANO, 2001, p. 28)

Apesar de P e L* poderem ser determinados conhecendo-se apenas a técnica e a disponibilidade de capital, o Consumo Necessário (produto dos trabalhadores empregados pelo salário real), depende do conhecimento do salário real (mercadorias que compõem a cesta de consumo dos trabalhadores). Na abordagem do excedente, o salário real é determinado exogenamente ao sistema econômico, dependendo tanto de fatores naturais (climáticos e fisiológicos) quanto sociais (culturais, políticos e institucionais). Conhecido o salário real, pode-se determinar o consumo necessário e, por fim, o excedente social. A sequência lógica do esquema analítico das Teorias Excedentárias está representada na Figura 1 abaixo:

Figura 1 - Esquema analítico das Teorias Excedentárias



Fonte: GAREGNANI (1980, p.7)

A taxa de lucros (r) é obtida como resíduo, conforme apresentado na equação (4):

$$\text{Taxa de lucros} = \frac{\text{Produto Social} - \text{Consumo Necessário}}{\text{Consumo Necessário}} \quad (4)$$

Um resultado importante da abordagem do excedente é a consideração da existência de uma relação inversa entre salário real e taxa de lucro. Existe, portanto, um conflito inexorável entre as classes sociais no que se refere à apropriação do excedente social (conflito distributivo).

No capítulo 1, serão contrastadas as duas principais concepções sobre o funcionamento do mercado de trabalho em economias capitalistas: a abordagem clássica do excedente e a abordagem marginalista. No capítulo 2, será discutida a Teoria dos Salários de Adam Smith e evidenciados os problemas da interpretação neoclássica de Samuelson (1978). No capítulo 3, será discutida a Teoria dos Salários de David Ricardo, enfatizando a influência de Thomas Malthus sobre a teoria ricardiana e apresentando o debate interpretativo posterior sobre a determinação dos salários em Ricardo. Nas observações finais, busca-se ressaltar a compatibilidade da abordagem clássica do excedente com as contribuições de Keynes e Kalecki. Serão enfatizadas as implicações dessas concepções analíticas sobre o funcionamento do mercado de trabalho sobre o debate de regulação das relações trabalhistas, distribuição de renda e orientação de política econômica.

Capítulo 1 – Mercado de trabalho

1.1 – Fatos estilizados

O presente capítulo se ocupará de contrastar as abordagens do excedente e marginalista no que se refere à determinação dos salários reais. Cabe ressaltar que as divergências teóricas apresentadas a seguir não consistem na enumeração dos fatores que afetam o salário real ao longo do tempo. Tanto na abordagem clássica quanto marginalista, a acumulação de capital e mudanças técnicas afetam a demanda por mão-de-obra e as mudanças demográficas afetam a oferta de mão-de-obra. A controvérsia se refere particularmente à determinação do salário real em condições normais, com dados estoque de capital e trabalhadores (STIRATI, 2010, p.8).

As teorias econômicas são geralmente construídas em alto grau de abstração e apresentam divergências analíticas significativas. Mas, como a orientação de política econômica sempre esteve intimamente relacionada à disciplina (a precedeu, na verdade), os economistas não podem ignorar totalmente os fatos concretos da realidade econômica. Isso significa que as distintas abordagens precisam explicar certas regularidades empíricas (fatos estilizados) do sistema econômico.

A realização de estudos empíricos sobre economias capitalistas permitiu a identificação de dois importantes fatos estilizados no “mercado de trabalho”. O primeiro fato estilizado consiste na estabilidade da taxa de desemprego, decorrente do ajuste entre a força de trabalho e a demanda por trabalho assalariado⁴. O segundo fato estilizado consiste na estabilidade do salário real (SERRANO, 2001, pp.11-12). Entende-se por “estabilidade” o fato de tais variáveis tenderem a se situar dentro de certos limites (e não de que sejam fixas/invariáveis ao longo do tempo).

A abordagem marginalista tenta explicar os dois fatos estilizados simultaneamente, através do aparato de curvas de oferta e demanda. A abordagem do excedente, por outro lado, ao negar a existência de tal mecanismo, é obrigada a explicar cada regularidade em separado (ainda que ambas possam ter causas comuns).

⁴ Neste momento, busca-se apenas evidenciar que, se considerado um longo período de tempo, ambas as variáveis tendem a convergir para valores próximos. A identificação de qualquer relação causal entre elas requer a escolha de uma teoria econômica específica, questão que somente será tratada na seção posterior.

1.2 – Abordagem Marginalista x Abordagem do Excedente

Na Economia Política Clássica, a quantidade de trabalhadores produtivos empregados ou nível de emprego (L^*) possui dois determinantes: i) Coeficientes técnicos ($\frac{L}{Y}$ = unidades de trabalho por unidade de produto líquido e $\frac{K}{Y}$ = unidades de capital por unidade de produto líquido); ii) estágio de acumulação (estoque) de capital (K^*), conforme apresentado na Equação 5.

$$\frac{L}{Y} \cdot K^* \cdot \left(\frac{K}{Y}\right)^{-1} = \frac{L}{Y} \cdot K^* \cdot \frac{Y}{K} = L^* \text{ (trabalhadores empregados)} \quad (5)$$

Ao contrário da teoria marginalista (ou “neoclássica”⁵), os economistas clássicos pressupunham coeficientes técnicos fixos⁶. Em um determinado momento, i) e ii) são considerados dados, possibilitando a obtenção da quantidade de trabalhadores tecnicamente necessária para produzir dado produto social. A quantidade de trabalhadores aptos ao trabalho (N), por sua vez, também depende de fatores exógenos ao sistema econômico, dentre eles destacam-se determinantes demográficos e culturais. Contudo, em dado momento, esta quantidade também pode ser considerada como dada (constante). Diante desses dois valores, três situações podem ocorrer:

⁵ Tal termo, cunhado por Thorstein Veblen (CRUZ, 2013, p.90) para sublinhar uma continuidade do tratamento psicológico-comportamental (concepção do *homo economicus*) de Jevons, Menger, Walras e Marshall com relação aos Clássicos (Fisiocratas, Smith, Ricardo e Marx), não podia ser mais equivocado na visão sraffiana. Seria melhor chamá-los de “anti-clássicos”, no sentido de se contraporem à teoria do valor e distribuição clássica, ou “marginalistas”, como são também comumente conhecidos, já que estes autores deslocaram o “núcleo” de análise do sistema econômico do excedente social para os problemas da escassez e da otimização (mediados pelo princípio de substituição).

⁶ A complementaridade entre trabalho e capital não depende, contudo, da existência de apenas um método de produção. “A teoria clássica é compatível com a existência de técnicas alternativas (mesmo uma infinidade delas) e não precisa negar a influência possível de preços relativos sobre a demanda por mercadorias. A razão por que capital e trabalho são complementares se encontra na hipótese, básica para a abordagem do excedente, de que a distribuição é determinada exogenamente como já mencionamos antes. Portanto, nesta abordagem, a técnica escolhida não é necessariamente a única disponível para produzir o nível de plena capacidade, mas, em verdade, aquela minimizadora de custo/maximizadora de lucro em relação a uma dada variável distributiva exógena (aos dados ‘preços de fatores’). O princípio da substituição, certamente, não está em operação. Mas isto não acontece, necessariamente, porque não há métodos alternativos de produção disponíveis, mas porque os ‘preços de fatores’ não mudam.” (SERRANO, 2001, p.29).

- a) $L^* = N$
- b) $L^* > N$
- c) $L^* < N$

O caso a) é possível, ainda que improvável. Como $\frac{K}{Y}$, $\frac{L}{Y}$, K^* e N são variáveis independentes, não há nenhuma razão para que L^* e N coincidam. Dito de outra forma, o estado de pleno emprego não é atrator. Os casos b) e c), por sua vez, implicam, respectivamente, estados de abundância e escassez absoluta de trabalhadores. Caso os salários fossem flexíveis no sentido neoclássico (se alterassem até que a demanda se igualasse à oferta), estes tenderiam, respectivamente, à zero e à infinito. (STIRATI, 1992, p.60 ; LEVRERO, 2011, p.365)

A alternativa marginalista consiste em imaginar uma infinidade de métodos de produção, cada qual com uma relação capital-trabalho, de modo que aumentos (reduções) do salário real encarecem (barateiam) as técnicas mais intensivas em trabalho. O corolário disso é que existência de uma relação inversa entre salário real e nível de emprego (curva de demanda negativamente inclinada). Esse mecanismo garante que mudanças exógenas da dotação de trabalho gerem alterações no preço relativo do trabalho até que a adoção de técnicas mais intensivas no “fator” seja capaz de zerar o desemprego involuntário no mercado de trabalho (SERRANO, 2001 ; GAREGNANI & PETRI, 1989). É a demanda por trabalho (L), portanto, que se adéqua à oferta de trabalho, garantindo a convergência da economia ao pleno emprego do trabalho. Uma implicação dessa escassez (relativa) do trabalho é a incapacidade da acumulação de capital sustentar, por si própria, o crescimento econômico (SERRANO & CESARATTO, 2002, p.701).

Na abordagem marginalista, o salário real é determinado simultaneamente com o nível de emprego, através do equilíbrio entre funções de oferta e demanda por trabalho. A função de oferta é construída a partir da maximização de utilidade do trabalhador, tendo como problema o trade-off entre o lazer e o salário real. A curva de oferta positivamente inclinada depende da dominação do efeito substituição sobre o efeito renda. Esse “bom comportamento” da curva de oferta é frequentemente violado para

níveis mais altos de salário real. Dessa forma, o formato da curva de oferta de trabalho precisa frequentemente ser flexibilizado, inclusive em manuais de macroeconomia ortodoxos (ver SIMONSEN & CYSNE, 1995, pp. 277-283). O mesmo não pode ser feito, contudo, para a curva de demanda por trabalho sem se abandonar o programa de pesquisa neoclássico. A curva de demanda por trabalho está baseada no princípio de substituição, que consiste, no aparato marginalista, no mecanismo básico que supõe-se gerar equilíbrio de mercado (SERRANO, 2001, p.10).

Na Economia Política Clássica, o mercado de trabalho sequer existe como instância independente. O emprego não pode ser determinado no mercado de trabalho já que inexistem curvas de oferta e demanda por trabalho. Como trabalho e capital são complementares, a produtividade marginal de qualquer unidade de trabalho é zero. Não há, portanto, nenhuma razão para considerar uma curva de demanda por trabalho contínua e negativamente inclinada decorrente de rendimentos marginais decrescentes do “fator” trabalho. Além disso, a própria concepção de “fatores” de produção homogêneos, substitutos, variáveis em doses infinitesimais e cuja mensuração pode ser obtida independentemente dos preços e da distribuição é incompatível com a abordagem do excedente.

A “oferta de trabalho”, por sua vez, está relacionada à parcela da população despossuída de propriedades e apta ao trabalho (classe trabalhadora⁷) (STIRATI, 1992, p.50; STARATI, 1994, pp.8-9). Não há, nos autores clássicos, qualquer menção a um processo de maximização envolvido (trade-off entre salário e lazer). A própria existência de uma decisão consciente é questionável, pois “os trabalhadores não vivem de ar”, sendo impelidos a trabalhar (GAREGNANI, 1990, p.116). Não existe, portanto, a concepção de uma curva de oferta de trabalho positivamente inclinada (relação direta entre salário real e oferta de trabalho). O que de fato existe é uma tendência de longo prazo ao aumento populacional quando o salário real se situa acima do nível de subsistência. Mas isso se configuraria, em termos neoclássicos, em deslocamentos da curva de oferta de trabalho (mudança da dotação de trabalho) e não um movimento ao

⁷ A divisão entre classes sociais ocupa, na Economia Política Clássica, um papel muito mais analítico que sociológico. O pertencimento a cada classe social deriva do papel desempenhado pelo indivíduo no processo produtivo e não de suas características culturais/étnicas (ainda que estas possam eventualmente existir).

longo da mesma (processo de maximização de dada dotação de trabalho) (STIRATI, 1992, p.51 ; STIRATI, 1994, pp.8-9 ; DE VIVO, 1987, p.191 ; BHARADWAJ, 1987, p.845).

Os economistas clássicos não enxergavam nenhuma restrição ao crescimento econômico no que se refere à disponibilidade de mão-de-obra. Diversos fatores extra-econômicos seriam capazes de regular a quantidade de trabalhadores aptos ao trabalho, adequando-a à quantidade de trabalho requerida tecnicamente pelo sistema econômico (“demanda por trabalho”). Desta maneira, pode-se considerar que, no longo prazo, N a variável endógena que garante certa estabilidade à taxa de desemprego.

As mudanças demográficas constituíam-se, na Economia Política Clássica, o principal mecanismo de ajuste da disponibilidade de mão-de-obra às oportunidades de emprego. Ainda que se suponha a validade deste mecanismo à época (o que é questionável), tal mecanismo obviamente não funciona contemporaneamente da maneira simples concebida pelos clássicos e/ou com a velocidade necessária para explicar o fato estilizado de estabilidade da taxa de desemprego. O efeito do salário real sobre o tamanho da população seria, além de lento, extremamente incerto.

Não há razão para supor uma relação direta entre salário real e taxa de natalidade. Ao contrário, o que se verifica empiricamente em países cujos salários reais se elevam é a redução da taxa de natalidade decorrente de maior acesso à informação e métodos contraceptivos (RONCAGLIA, 1974, p.136). O aumento do salário real frequentemente se direciona para a emergência de um consumo de bens de luxo, aumentando a expectativa da vida dos adultos em vez de aumentar o número de filhos (STIRATI, 1992, p.52). Dessa maneira, o salário real pode até gerar um aumento final da população, mas não no sentido requerido pelo sistema econômico, pois prolonga a vida dos indivíduos inativos em vez de promover uma regeneração da população economicamente ativa (RONCAGLIA, 1974, p.136). O próprio SMITH (1983 [1776], p.101) reconhece que é mais plausível que o efeito do salário real sobre a população se dê mais em função da queda da taxa de mortalidade do que pelo crescimento da taxa de natalidade. A taxa de mortalidade, contudo, depende de inúmeros fatores sistêmicos (condições médico-sanitárias, violência, etc.), que dificultam a obtenção de uma relação biunívoca, linear e negativa com o salário real.

A regularidade empírica de estabilidade da taxa de desemprego é, portanto, melhor explicada por outros mecanismos sociais, a saber: mudança das horas médias trabalhadas, alteração na participação de certos grupos demográficos (mulheres casadas, jovens, etc.) na força de trabalho, expansão e retração do trabalho informal, migrações regionais e internacionais (GAREGNANI, 1990, p.116 ; STIRATI, 1992, p.51 ; STIRATI, 1994, p.10, p.24 ; SERRANO, 2001, p.30).

Isso implica que, abandonada a tendência de pleno emprego da força de trabalho, a taxa de desemprego deixa de ser um indicador de grande serventia. Níveis baixos ou médios de desemprego podem indicar uma intensa demanda por trabalho ou, alternativamente, que os trabalhadores simplesmente desistiram de procurar emprego formal, buscando renda no mercado informal (setor não-capitalista), retraindo-se à produção de subsistência, à execução de atividades domésticas ou, em último caso, sujeitando-se à mendicância (STIRATI, 1994, p.10 ; GAREGNANI, 1990, p.116 ; SERRANO, 2001, pp.30-31). Em síntese, mudanças no contingente de trabalhadores em situação de desemprego “disfarçado” reduzem a eficácia da taxa de desemprego aberto como indicador preciso das condições vigentes no mercado de trabalho.

No longo prazo, a taxa de desemprego certamente será positiva e pode até ser relativamente alta. Contudo, ajustamentos endógenos da força de trabalho não permitem que o desemprego aberto cresça além de certos limites⁸, o que explica o “limite superior” do primeiro fato estilizado do “mercado de trabalho”. O “limite inferior”, por sua vez, consiste na condição de pleno emprego da força de trabalho que, na visão heterodoxa, só tenderá a ser atingida mediante política econômica deliberada.

A abordagem do excedente ainda precisa explicar a relativa estabilidade da taxa de salário (segundo fato estilizado do “mercado de trabalho”). Não considerando a validade da substituição de fatores de produção e retornando à concepção de coeficiente

⁸ Esses limites não são estáticos nem uniformes entre os países, variando conforme o tamanho do setor informal, as características sociológicas da força de trabalho, o aparato institucional acerca do seguro-desemprego, o ativismo sindical, o grau de mobilidade regional e internacional de trabalho, etc..

técnico fixo⁹, é necessário explicar a razão pela qual a taxa de salário não “explode” para baixo ou para cima nos casos b) e c), respectivamente. De acordo com os economistas clássicos, os salários de mercado tenderiam, em média, a um nível natural que seria suficiente para permitir a sobrevivência do trabalhador¹⁰ e de sua família, garantindo a reprodução da força de trabalho do sistema econômico. Este salário teria determinantes tanto naturais (fisiológicos e climáticos) quanto sociais (culturais, institucionais e políticos). O grau de aproximação do salário natural em relação ao mínimo biológico depende do autor específico analisado.

Como já foram apontadas diversas falhas no mecanismo de ajuste populacional, é preciso investigar outras razões para o salário não cair abaixo do nível de subsistência. Dentre elas destacam-se as normas e convenções sociais e intervenções governamentais que defendem um padrão mínimo básico (por questões humanitárias ou de “paz social”) e a reivindicação dos trabalhadores por melhores condições de vida (tendo a seu favor a ameaça da paralisação do processo produtivo) (STIRATI, 1992, p.52 ; STIRATI, 1994, p. ; LEVRERO, 2011, pp.369-372).

Nos clássicos, o salário é uma cesta de mercadorias e não o preço de um “fator” de produção. Logo, não há razão para considerar que a soma dos valores dessas mercadorias tendam à zero ou à infinito. Pessoas acostumadas a pensar em termos de oferta e demanda poderiam invocar a necessidade de existência de alguma “rigidez” de preço para a concepção de um salário historicamente determinado se sustentar. Mas a flexibilidade de preço no sentido neoclássico (de que o preço se altere até que a demanda se iguale à oferta) só é necessária se se considera o princípio de substituição como o mecanismo básico explicativo da estabilidade do sistema econômico.¹¹ Caso

⁹ Esse retorno ao coeficiente técnico fixo tem implicações importantes sobre a distribuição de renda, já que elimina a existência de um movimento compensatório na quantidade demandada com a mudança do preço do trabalho (salário). Desta forma, mudanças do salário produzem efeitos muito mais intensos sobre a massa de salário.

¹⁰ Considera-se o trabalho simples (desempenhado pelo trabalhador menos qualificado) como unidade de referência. Cada tipo de trabalho complexo receberia determinado múltiplo da unidade de referência. Smith e Ricardo consideravam que o leque salarial era relativamente estável ao longo do tempo, o que evidencia a capacidade de aumentos do salário natural deslocarem toda a estrutura salarial (STIRATI, 1992, p.43 ; STIRATI, 1994, p.2)

¹¹ Poder-se-ia dizer (ironicamente) que são os neoclássicos que consideram uma “rigidez de quantidade”, uma vez que eliminam a possibilidade de o nível de emprego ficar aquém do pleno emprego.

contrário, a flexibilidade de preços não gera nenhum efeito virtuoso sobre a economia, podendo até prejudicá-la (SERRANO, 2001, p.16 ; GAREGNANI, 1983b, p.71). Dessa forma, não é preciso advogar em favor de uma característica que o sistema econômico comprovadamente não apresenta. A estabilidade da taxa de salário não é uma “rigidez” (ou “falha de mercado”), a falha é da própria teoria neoclássica em depender do princípio de substituição para explicar a realidade econômica.

Como enfatizou Marx, o sistema capitalista tende a gerar um excedente permanente de mão-de-obra (“exército industrial de reserva” ou “superpopulação relativa”, em seus termos). Esse excesso de mão-de-obra produz uma redução do poder de barganha dos trabalhadores, gerando uma tendência baixista sobre os salários (STIRATI, 1992, p.60 ; LEVRERO, 2013, pp 157-158.). Mas os salários não caem a zero, pois o “ajuste” se dá fundamentalmente via quantidade. Em outros termos, desemprego estrutural é característica permanente do sistema capitalista.

Por fim, cabe ressaltar um ponto que é erroneamente levantado por autores críticos da teoria neoclássica. Conforme evidenciam GAREGNANI & PETRI (1989, p.431), não é verdade que a teoria neoclássica ignore qualquer influência de fatores políticos e institucionais na determinação do salário real e no nível de emprego. Determinantes desta natureza não estão completamente ausentes na teoria ortodoxa, ainda que sejam introduzidos de maneira bem mais restritiva sob a forma de “falhas de mercado”. É perfeitamente possível analisar¹², com base no instrumental neoclássico, uma situação em que, por imposição governamental ou pela força de sindicatos, o salário real de mercado se situe acima do salário de equilíbrio de pleno emprego¹³. Nessa situação, os trabalhadores sindicalizados estariam se beneficiando em detrimento dos trabalhadores involuntariamente desempregados. Mas esta intervenção não geraria uma situação necessariamente caótica. Os trabalhadores desempregados poderiam ser compensados, por exemplo, por uma política pública de transferência de renda.

¹² E quase todos os manuais de economia o fazem.

¹³ Além disso, fatores institucionais (seguro-desemprego, assimetria de informação, distanciamento espacial entre ofertantes e demandantes de trabalho, etc.), ajudam a explicar o desemprego friccional, que determina, junto com o desemprego voluntário, a Taxa Natural de Desemprego ou NAIRU (LOPES & VASCONCELLOS, 2011, p.288).

A teoria neoclássica não se propõe a prover respostas definitivas para a decisão social deste trade-off entre nível de emprego e salário real. Esta escolha é relegada ao âmbito da Economia Normativa, que não faz parte do corpo das proposições científicas. A questão que concerne a Economia Positiva é a existência (ou não) de uma relação inversa entre o preço do “fator” e sua utilização. As recomendações liberais de política econômica são mero corolário de como o mecanismo de mercado (princípio de substituição) funciona e não uma concepção a priori. Daí a importância em analisar (e criticar) a teoria neoclássica em seus próprios termos, isto é, no âmbito estritamente analítico.

É verdade, contudo, que a abordagem neoclássica pode se sustentar sem fazer qualquer referência a fatores políticos e institucionais. Isso se dá pois estes fatores extra-econômicos só podem atuar no sentido de obstaculizar o atingimento do equilíbrio de pleno emprego, não tendo qualquer poder explicativo sobre o ponto de equilíbrio de pleno emprego¹⁴ (determinado pelo formato das curvas de oferta e demanda). Essa posição é diametralmente à abordagem do excedente, já que a determinação exógena do salário real não pode prescindir de tais fatores extra-econômicos. Como enfatiza Garegnani, a grande diferença da Teoria Clássica dos Salários com relação à alternativa marginalista é: “... the importance attributed, in the determination of the real wage, to elements which were best studied before and independently of the determination of relative prices and of the other shares in total product.” (GAREGNANI, 1983a, p.311).

Serão analisados nos capítulos seguintes as Teorias dos Salários de Adam Smith e David Ricardo, tendo como referência teórica a abordagem sraffiana.

¹⁴ Isso vai de encontro com o senso comum de que a determinação dos salários reais por “oferta e demanda” implicam um processo de barganha. Ao contrário, um equilíbrio formado por duas forças simétricas que determinam simultaneamente o preço do “fator” (salário real) e sua utilização (nível de emprego) – “tesoura marshalliana” no mercado de trabalho – implica numa determinação harmônica e equiproporcional da variável distributiva. Processos de barganha (e assimetrias eventualmente associadas a eles) só podem trazer ineficiência ao mercado de trabalho, no sentido de obstaculizar o atingimento do equilíbrio de pleno emprego.

Capítulo 2 – A Teoria dos Salários de Adam Smith

2.1 – Uma interpretação sraffiana

Adam Smith (1723-1790) analisa, no Capítulo 6 de *A Riqueza Das Nações – Investigação Sobre Sua Natureza E Suas Causas*, os “Fatores que Compõem o Preço das Mercadorias”, definindo dois estágios da sociedade e conferindo a cada um deles sua respectiva lei do valor.

Num estágio “rude e primitivo” da sociedade, a economia seria povoada por produtores especializados e independentes. “Nessa situação, todo o produto do trabalho pertence ao trabalhador; e a quantidade de trabalho normalmente empregada em adquirir ou produzir uma mercadoria é a única circunstância capaz de regular ou determinar a quantidade de trabalho que ela normalmente deve comprar, comandar ou pela qual deve ser trocada” (SMITH, 1983 [1776a]; p.101). Isto é, quando os trabalhadores detinham os meios de produção (matérias-primas e instrumentos de trabalho), o trabalho contido era a medida do valor de troca. Nesta sociedade sem classes, a riqueza apropriada por cada produtor dependia tão somente de sua capacidade produtiva individual.

A acumulação de capital ou patrimônio nas mãos de pessoas particulares consiste no requisito para transição para uma “sociedade desenvolvida”. Neste segundo estágio, o preço de determinada mercadoria deve ser superior à quantidade de trabalho nela contida de modo a pagar os salários dos trabalhadores contratados e ainda sobrar um valor (excedente) a ser apropriado pelos capitalistas e proprietários de terra. Nesta sociedade dividida em classes (trabalhadores assalariados, capitalistas e proprietários de terra), os preços das mercadorias passam a depender do trabalho comandado.

A unidade de salário ocupa, portanto, um papel preponderante na análise smithiana. Os seus determinantes são múltiplos, envolvendo tanto questões biológicas (fisiológicas e climáticas) quanto sociais (culturais, políticas e institucionais). Um exemplo simples é o vestuário, que contém elementos dos dois âmbitos. O clima obviamente tem forte influência na determinação dos artigos de necessidade, já que um casaco, por exemplo, é imprescindível em países com invernos rigorosos, enquanto

supérfluo em países tropicais. Mas se for a norma social a utilização de terno, o salário natural deve ser suficiente para cobrir a despesa com tal item, independentemente do clima local (SMITH, 1996 [1776b], p.322).

No capítulo 7 do livro primeiro, Smith propôs a distinção entre preço natural e preço de mercado, demarcação analítica que perdurou toda a Economia Política Clássica (apesar de Ricardo ter substituído o termo “preço natural” por “preço de produção”). Os preços naturais refletiriam os custos de produção acrescidos de uma taxa de lucro natural. Os preços de mercado seriam influenciados por múltiplas causas, muitas delas fora do terreno econômico. Dessa forma, seriam incognoscíveis (a-téóricos), devendo ser tomados como dados empíricos. Apenas os preços naturais seriam dotados de determinantes persistentes, sendo, portanto, passíveis de análise teórica.

Adam Smith reservou um capítulo extenso da “Riqueza das Nações” para o tratamento da questão salarial. No capítulo 8 do livro primeiro, o autor considera que a determinação do salário real depende fundamentalmente da negociação entre patrões e empregados:

“Quais são os salários comuns ou normais do trabalho? Isso depende do contrato normalmente feito entre as duas partes, cujos interesses, aliás, de forma alguma são os mesmos. Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre si para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixá-los.” (SMITH, 1983 [1776a], p.92)

O autor elenca quatro razões principais para o maior poder de barganha dos capitalistas, a saber (SMITH, 1983 [1776a], pp.92-93):

- i) Por serem menos numerosos, sua associação e concordância é facilitada.
- ii) Por não sofrerem restrições legais à associação.
- iii) Por não dependerem da renda para sobreviverem, podendo esperar maior tempo às negociações
- iv) Por terem ao seu lado as instituições governamentais que detém o monopólio da força

Apesar de quererem pagar o mínimo possível e possuírem uma vantagem de poder de barganha sobre os trabalhadores, os capitalistas não conseguem impor um

salário inferior ao de subsistência durante um período longo de tempo. Isso se dá pois tal conduta inviabilizaria a reprodução do sistema e prejudicaria, em última instância, seus próprios interesses¹⁵. Conforme explica Smith:

“O homem sempre precisa viver de seu trabalho, e seu salário deve ser suficiente, no mínimo, para a sua manutenção. Esses salários devem até constituir-se em algo mais, na maioria das vezes; de outra forma seria impossível para ele sustentar uma família e os trabalhadores não poderiam ir além da primeira geração.” (SMITH, 1983 [1776a], pp.93-94)

Adam Smith introduz posteriormente um mecanismo econômico que influencia a determinação dos salários naturais. Em períodos de intensa acumulação de capital, a demanda por trabalho encontra-se aquecida, gerando para, dada disponibilidade de mão-de-obra, um aumento no poder de barganha dos trabalhadores. Em períodos de contração econômica, por outro lado, o poder dos capitalistas é intensificado, abrindo a possibilidade para a ocorrência, inclusive, de salários naturais abaixo no nível biológico. Dessa forma, mudanças seculares (tendências de longo prazo) no salário natural podem advir do processo de acumulação de capital, da evolução populacional e/ou da alteração das próprias condições culturais, políticas e institucionais.

O salário natural¹⁶ consiste no valor nominal da cesta de bens necessários (salário real historicamente determinado) a seus preços naturais. Esta consiste na tendência em torno do qual o salário de mercado (“money price of labour” nos termos de Smith) flutua. A não previsibilidade do salário de mercado se deve ao comportamento errático dos preços de mercado, o que gera mudanças do salário real para dado salário nominal. O ajustamento dos preços de mercado aos preços naturais

¹⁵ O que não significa que o pagamento de um salário real não inferior ao de subsistência seja resultado de uma decisão consciente dos capitalistas.

¹⁶ O termo “natural” gerou inúmeras objeções na literatura, seja pela conotação liberal que o termo carrega em uma aceitação acrítica da economia mercantil como ordem trans-histórica, seja pelo seu conteúdo normativo decorrente de um caráter ético/moral (na acepção de ideal de justiça) derivado da filosofia moral (STIRATI, 1994, p.3). Ambas as afirmações carregam um traço de razão mas, como bem apontou Schumpeter: “...there is no point in throwing out the analytic baby with the philosophic bath-water. And this is precisely what is being done by those who dispose of the economics of the scholastic doctors or their laical successors merely by pointing to its associations with a system of moral and legal imperatives—of natural laws in the analytic sense because of its association with a system of natural laws in the normative sense.” (SCHUMPETER, 2006 [1954], p.107). Afinal, se o termo “natural” implica conteúdo não-científico, o mainstream neoclássico estaria em péssima situação, já que a utilização de termos como “taxa natural de juros” e “taxa natural de desemprego” é recorrente (STIRATI, 1994, p.4). A concepção do termo “natural” que importa aqui é o fato de tal variável ser dotada de determinantes persistentes, sendo passível de investigação teórica (em contraposição à aleatoriedade das variáveis “de mercado”).

(garantido pela livre mobilidade intersetorial) e/ou a variação dos salários nominais (garantido pela negociação trabalhista) promovem a convergência do salário de mercado ao salário natural.

“Uma vez que os salários do trabalho são em todo lugar regulados em parte pela demanda de mão-de-obra e em parte pelo preço médio dos artigos necessários para a subsistência, tudo o que eleva o preço médio destes deve necessariamente fazer subir esses salários, de sorte que o trabalhador ainda possa manter a capacidade de comprar aquela quantidade desses artigos de necessidade que o estado da demanda — crescente, estacionário ou em declínio — exige que ele tenha. (SMITH, 1996 [1776b], pp.322-323)

A passagem acima sugere a existência de três estágios da economia, tendo como critério de demarcação o sinal taxa de acumulação de capital:

- i) Crescente (crescimento do estoque de capital e do produto)
- ii) Estacionário (estabilidade do estoque de capital e do produto)
- iii) Declínio (retração do estoque de capital e do produto)

A análise de Smith sobre a relação entre acumulação de capital e a evolução salários reais é ambígua (STIRATI, 1994, p.84). Existem duas interpretações possíveis, ambas amparadas por fragmentos textuais do capítulo 8 intitulado “Os salários do trabalho”:

- a) Existe uma relação positiva entre taxa de variação do estoque de capital e a taxa de variação do salário natural, conforme evidenciado pelo trecho abaixo:

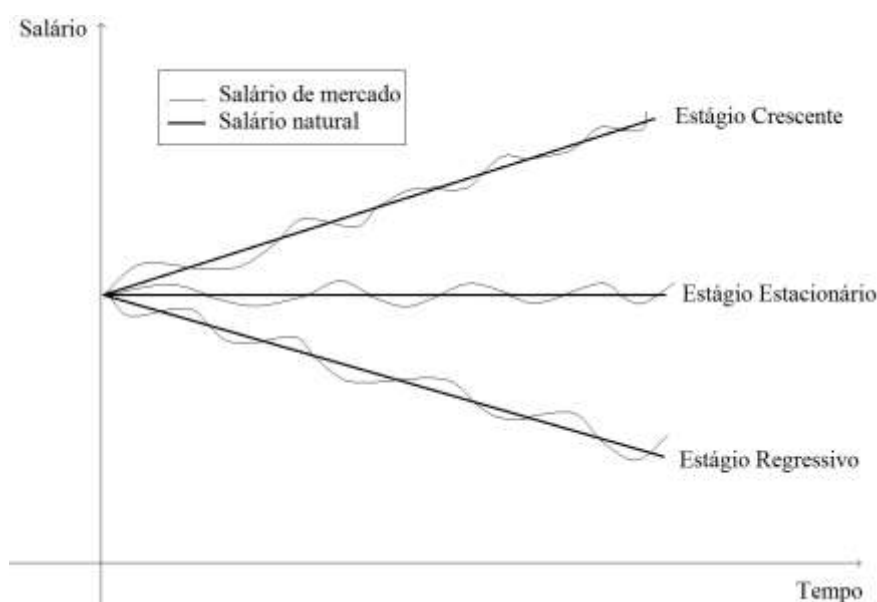
“Não é a extensão efetiva da riqueza nacional, mas seu incremento contínuo, que provoca uma elevação dos salários do trabalho. Não é, portanto, nos países mais ricos, mas nos países mais progressistas, ou seja, naqueles que estão se tornando ricos com maior rapidez, que os salários do trabalho são os mais altos.” (SMITH, 1983 [1776a], p.95)

- b) Existe uma relação direta entre o sinal da taxa de variação do estoque de capital e o hiato do salário natural em relação ao nível de subsistência. Ou seja, os estágios i), ii) e iii) da economia implicam, respectivamente, níveis de consumo acima do nível de subsistência (“liberal”), no nível de subsistência (“moderate”) e abaixo do nível de subsistência (“scanty”). Esta

interpretação é corroborada pela citação abaixo e representada graficamente na Figura 2.

“Eis por que a remuneração generosa do trabalho é não somente o efeito necessário da riqueza nacional em expansão, mas também seu sintoma natural. Por outro lado, a manutenção deficiente dos trabalhadores pobres constitui o sintoma natural de que a situação encontra-se estacionária, ao passo que a condição de fome dos trabalhadores é sintoma de que o país está regredindo rapidamente.” (SMITH, 1983 [1776a], p.97)

Figura 2 – Acumulação de capital e salário natural



Fonte: Elaboração própria

Os estágios crescente, estacionário e regressivo implicariam, respectivamente, aumento, estagnação e retração da demanda por trabalho. Smith considera que o ajuste da disponibilidade de mão de obra aos postos de trabalho depende predominantemente do mecanismo populacional. A passagem reproduzida a seguir é extremamente esclarecedora da visão do autor sobre a natureza do ajustamento demográfico:

“Toda espécie animal multiplica-se naturalmente em proporção aos meios de que dispõe para sua subsistência, sendo que nenhuma espécie pode multiplicar-se sem esses meios ... A remuneração generosa do trabalho, possibilitando aos trabalhadores cuidar melhor de seus filhos, e conseqüentemente criar um número maior deles, tende naturalmente a ampliar e estender esses limites. Além disso, cumpre observar que necessariamente faz isso tanto quanto possível, na proporção exigida pela demanda de mão-de-obra. Se essa demanda aumentar continuamente, a remuneração do trabalho necessariamente estimulará o matrimônio e a multiplicação de trabalhadores de tal forma que possa dar-lhes condições

para atender a essa demanda em contínuo aumento com uma população cada vez mais numerosa. *Se a remuneração em algum momento for inferior ao que se requer para esse fim, a carência de mão-de-obra logo a fará aumentar; e se em algum momento a remuneração for muito alta, a multiplicação excessiva de mão-de-obra logo a fará baixar para sua taxa necessária.* O mercado acusará uma falta tão grande de mão-de-obra em um caso, e uma saturação tão grande em outro, que logo o preço da mão-de-obra será forçado a posicionar-se na taxa adequada exigida pelas circunstâncias da sociedade. É dessa forma que a necessidade de mão-de-obra, como a de qualquer outra mercadoria, necessariamente regula a produção, apressa-a quando é muito lenta, e a faz parar quando avança com excessiva rapidez. E essa demanda que regula e determina o estado de propagação da espécie em todos os países do mundo: na América do Norte, na Europa, e na China. É esta demanda que faz com que essa propagação aumente rapidamente na América do Norte, seja mais lenta e gradual na Europa, e permaneça basicamente estacionária na China.” (SMITH, 1983 [1776a], p.102. Grifo meu)

Em períodos de crescimento econômico, há um aumento da demanda de mão-de-obra, favorecendo os trabalhadores nas negociações salariais, de modo que o salário real tende a ser estabelecido acima nível de subsistência. Este nível salarial favorece um crescimento populacional das camadas inferiores da população, mais em razão da redução da taxa de mortalidade infantil do que do aumento da taxa de natalidade. Em períodos de retração econômica, por sua vez, os salários naturais tendem a se situar abaixo do nível de subsistência, elevando a taxa de mortalidade acima da taxa de natalidade (SMITH, 1983 [1776a], pp.101-102).

“... a pobreza, embora não evite a procriação, é extremamente desfavorável à educação dos filhos. A tenra planta é produzida, mas o solo é tão frio e o clima tão rigoroso, que logo murcha e morre. Tenho sido freqüentemente informado de que, na Alta Escócia, não é raro para uma mãe que deu à luz vinte filhos não ter dois vivos.” (SMITH, 1983 [1776a], p. 101).

Ou seja, o mecanismo populacional de fato existe na análise smithiana e é importante para adequar a disponibilidade de mão-de-obra à quantidade de trabalhadores requerida pelo sistema econômico. O autor não tem, contudo, uma concepção mecânica desse ajustamento. A formulação de Smith é bem mais aberta e flexível, permitindo, inclusive, que o salário natural se situe acima do nível de subsistência durante longos períodos de tempo.

Nesse momento, nos deparamos com a necessidade de especificar a própria definição de “subsistência”. Poder-se-ia definir subsistência em termos estritamente biológicos (quantidade de calorias necessárias para sobrevivência determinada fisiológica e climaticamente). Tal definição, contudo, encontra pouquíssima similaridade com a concepção de Smith. A separação do salário real entre elementos biológicos e sociais, ainda que viável do ponto de vista analítico, tem quase nenhuma relevância prática. Na realidade, tais determinantes são indissociáveis. Afinal, não faz sentido considerar a quantidade calórica em abstrato, mas apenas quando inscrita em uma determinada região, com seus correspondentes hábitos alimentares. Dessa forma, o salário natural deve ser suficiente para cobrir o gasto com trigo na França, batata na Irlanda, arroz na China ou mandioca no Brasil. O mesmo vale para os itens de vestuário, já tratados anteriormente.

Um salário de subsistência consiste naquele montante exatamente suficiente para permitir a aquisição dos bens necessários para o sustento do trabalhador e sua família. Um salário natural acima deste nível permite a emergência de um consumo de bens de luxo. A separação entre salário de subsistência (dados histórica e sociologicamente) e o salário natural não implica que estes sejam completamente independentes. A manutenção de salários naturais persistentemente acima do nível de subsistência pode cristalizar costumes e hábitos de consumo na classe trabalhadora, alterando dinamicamente a própria concepção do mínimo humanitário socialmente aceitável (MEDEIROS, 2005, p.2). A passagem a seguir demonstra que, para Smith, a cesta de consumo dos trabalhadores pode variar de região para região e de período para período:

“Mas nos tempos de hoje, na maior parte da Europa, um trabalhador diarista respeitável se envergonharia de aparecer em público sem uma camisa de linho, cuja falta supostamente denotaria aquele desonroso estado de pobreza no qual, como se presume, ninguém pode cair a não ser por conduta extremamente má. Analogamente, o costume fez com que sapatos de couro sejam um artigo de necessidade na Inglaterra. A pessoa respeitável, de qualquer sexo, mesmo a de condição mais pobre, se envergonharia de aparecer em público sem eles. Na Escócia, o costume fez com que os sapatos de couro sejam um artigo de necessidade para a categoria mais baixa de homens, mas não para a mesma categoria de mulheres, que sem qualquer descrédito podem andar descalças. Na França, os sapatos de couro não são artigos de necessidade nem para homens nem para mulheres, sendo que os homens e as mulheres da classe mais pobre aparecem publicamente, sem nenhum descrédito, às vezes usando calçados de madeira, às vezes descalços.” (SMITH, 1996 [1776b], p.322)

Esta influência dos hábitos e costumes sobre o salário real tem forte implicação sobre o que se concebe contemporaneamente como “desenvolvimento econômico”¹⁷, já que abre espaço para que as condições de vida trabalhadores sejam positivamente afetadas pelo processo de acumulação de capital e crescimento econômico (STIRATI, 1994, p.68). Smith considerava que os efeitos benéficos da elevação do salário natural se distribuiriam igualmente por toda a classe trabalhadora¹⁸, conforme ressalta FREITAS (2011):

“No Capítulo X ‘Of Wages and Profit in the different Employments of Labour and Stock’ há uma discussão acerca da estrutura salarial e de seus condicionantes. Smith acreditava que a estrutura salarial, isto é, as diferenças entre o que ganhava o trabalhador mais básico e os demais, era relativamente constante no tempo, não sendo afetada pelo aumento, estagnação ou declínio da riqueza da sociedade. Ademais, tal estrutura resultaria da concorrência no mercado, e levaria em consideração as diferenças entre cada tipo de trabalho.” (FREITAS, 2011, p.69)

Agora é possível melhor entender a importância analítica da dimensão histórica na determinação salarial. A “endogeneização” do nível de subsistência permite acelerar o ajustamento entre salário de subsistência e salário natural, reduzindo a dependência do mecanismo populacional (cujos problemas já foram mencionados) (STIRATI, 1994, p.172 ; p.175). Os elementos políticos, institucionais e culturais proveem certa inércia ao sistema econômico, sendo funcionais à estabilidade da taxa de salário. O decaimento de importância do mecanismo demográfico, por sua vez, reduz a instabilidade da taxa de desemprego, ao minimizar o crescimento populacional quando salários naturais se situam acima do nível de subsistência. Dessa forma, a consideração de elementos sociais em sua plenitude facilita a explicação dos dois fatos estilizados do “mercado de trabalho”.

¹⁷ “Smith opposed, in fact, the Mercantilist belief (and policy prescription) that low wages were necessarily advantageous as they stimulated hard work and afforded a commercial advantage through cheapness of the products ; Smith argued, on the contrary, that a ‘plentiful subsistence’ stimulates productivity ...” (BHARADWAJ, 1987, p.844)

¹⁸ Medeiros (2005) contesta a validade desta tese smithiana. “Dependendo do regime de contratação, do momento econômico, dos setores produtivos e das categorias ocupacionais, o aumento do mínimo poderá ter influência através dos pisos salariais sobre os outros salários mas dificilmente estes aumentarão de forma automática e proporcional.” (MEDEIROS, 2005, p.13). O salário mínimo tem não só a capacidade de alterar a distribuição funcional da renda em favor dos trabalhadores, mas também de reduzir a dispersão (o leque) salarial no interior desta classe (favorecendo o trabalhador menos qualificado).

2.2 – Crítica à interpretação de Samuelson (1978)

Na Economia Política Clássica, é concebida a existência de uma relação inversa entre salário real e taxa de lucro. Ademais, a Lei de Say estabelece uma relação positiva entre taxa de lucro e acumulação de capital. A combinação destas duas relações funcionais deu margem para interpretações neoclássicas de existência de uma demanda por trabalho expressa como função negativa do salário real (STIRATI, 1992, p.49). É o caso, por exemplo, do “modelo clássico canônico” de SAMUELSON (1978, p.1416), que credita à Smith e Ricardo a existência de um salário real de equilíbrio resultante de funções de oferta e demanda por trabalho determinadas, respectivamente, pelo crescimento populacional e pela acumulação de capital (GAREGNANI, 1983, p.311). Essa interpretação neoclássica de Adam Smith apresenta uma série de problemas, que serão tratados a seguir.

É bastante explorado, na literatura sraffiana, o erro incorrido por Smith na alteração de sua teoria do valor na transição lógica de uma economia mercantil simples (“estágio rude e primitivo” em termos smithianos) para uma economia mercantil capitalista (“sociedade desenvolvida” em termos smithianos). Para Smith, essa passagem implicaria o abandono do trabalho como medida do valor para a formação de preços segundo o somatório das taxas naturais de salário, lucro e renda da terra. Essa teoria do valor “aditiva”, além de implicar uma circularidade lógica incontornável (depende previamente da taxa de lucro, variável a ser determinada residualmente na abordagem do excedente), considera os rendimentos como independentes entre si. Isso implica que não pode ser deduzida uma relação inversa entre taxa de lucro e salário real (GAREGNANI, 1980, p.10).

Adam Smith não apresentou uma análise consistente da determinação da taxa de lucro, se limitando a explicar suas flutuações relativas. Os determinantes das variações da taxa de lucro são os mesmos que os do salário real, mas atuam na direção oposta (SMITH, 1983 [1776a], p.109). Recorrendo novamente aos três possíveis estágios da economia, pode-se analisar o efeito da acumulação sobre a taxa de lucro:

- i) Crescente (crescimento do estoque de capital e do produto):
Concorrência entre capitais promove uma redução da taxa de lucro
- ii) Estacionário (estabilidade do estoque de capital e do produto):
Estabilidade da taxa de lucro
- iii) Declínio (retração do estoque de capital e do produto):
Escassez de capital promove uma elevação da taxa de lucro

Pode-se concluir, portanto, que uma relação positiva entre taxa de lucro e acumulação de capital é incompatível com a análise smithiana. Não só a causalidade pode ser inversa (vai da acumulação para a taxa de lucro e não o contrário), como também a relação funcional simétrica (é negativa em vez de positiva). Além disso, ainda que se considere que uma Lei de Say “primitiva” tenha sido adotada por Smith, a mesma implica tão somente a determinação causal do investimento (acumulação de capital) pela poupança, não tendo nenhuma relação funcional necessária com a taxa de juros¹⁹. Trata-se tão somente da obrigatoriedade de efetuação de um gasto em bens de capital quantitativamente equivalente à renda não consumida. Para isso, basta considerar a moeda apenas como meio de troca (que não existam “vazamentos” de renda).

Conforme foi discutido na seção anterior, Smith não concebe uma relação mecânica entre salário real e tamanho da população. Tal relação é complexa e mediada por inúmeros condicionantes sociais. Desta forma, nenhuma relação funcional positiva e “bem-comportada” pode ser estabelecida entre salário real e crescimento populacional.

Por fim, cabe reforçar que aumentos populacionais não podem servir de justificativa para a construção de uma função de demanda por trabalho negativa. Estes configurariam, no aparato marginalista, em deslocamentos da curva de oferta de trabalho (mudança da dotação de trabalho) e não um movimento ao longo da mesma (processo de maximização de dada dotação de trabalho). A mesma deficiência da

¹⁹ É inegável a existência de uma determinação causal da poupança em direção ao investimento na Economia Política Clássica. Como diz enfaticamente Marx (1996 [1867b], p.225) que, para o capitalista, “seu próprio consumo privado constitui para ele um roubo contra a acumulação de seu capital”. É preciso ressaltar, contudo, de que esta concepção é completamente distinta da noção neoclássica de equilíbrio entre poupança e investimento, que considera que a taxa de lucros é determinada pela interseção de uma curva de demanda negativamente inclinada (decorrente de rendimentos decrescentes do “fator de produção” capital) com uma curva de oferta positivamente inclinada (decorrente da preferência do consumo presente em relação ao consumo futuro e da dominância do efeito de substituição intertemporal de consumo sobre o efeito renda).

interpretação marginalista é encontrada na associação feita entre o aumento da demanda por trabalho resultante da acumulação de capital e uma relação inversa entre salário real e nível de emprego. A curva de demanda por trabalho na teoria marginalista é construída a partir de uma posição normal, ou seja, para uma economia estacionária (sem acumulação) (STIRATI, 1992, p.49).

Em síntese, nenhum paralelo pode ser estabelecido entre a análise de Smith e uma curva de demanda por trabalho negativamente inclinada, já que todos os passos lógicos presentes nesta analogia incorrem em graves deficiências teóricas.

Capítulo 3 – A Teoria dos Salários de David Ricardo

3.1 – A Teoria Populacional de Thomas Malthus

É impossível tratar da teoria dos salários de David Ricardo (1772-1823) sem identificar a influência de Thomas Malthus (1766-1834) sobre o autor, por meio de seus livros, participações em debates públicos e trocas de correspondências. Será discutida brevemente a teoria malthusiana da população e a maneira como a mesma se relaciona com a explicação ricardiana dos salários.

A primeira edição do livro *An essay on the principle of population as it affects the future improvement of society, with remarks on the speculations of Mr. Godwin, M. Condorcet and other writers* (1798), constituía-se de afirmações em grande parte panfletárias, destituídas de evidência empírica ou histórica (que serão posteriormente adicionadas na segunda edição). Dado o espaço reduzido do presente trabalho, não se propõe a fazer uma análise dos pormenores das diferentes edições, que serão analisadas como uma unidade. A teoria populacional presente no *Principles of Political Economy*, cuja primeira edição data 1820, é também muito semelhante à formulação de 1798.

O objetivo do autor na publicação do *Essay on population* era contrapor-se às políticas “assistencialistas” vigentes (“Poor Laws”) e às teorias igualitárias que ganhavam espaço à época (STIRATI, 1994, p.102). A passagem a seguir ilustra tal posicionamento de Malthus:

“Suponhamos que, por uma colaboração dos ricos, os 18 pence por dia que o homem ganha hoje fossem reduzidos para 5 xelins; talvez se pudesse imaginar que eles tivessem então condições de viver confortavelmente e de ter todo dia um pedaço de carne para o seu jantar. Mas isso seria uma conclusão falsa.” (MALTHUS, 1983 [1798], p. 298).

Do ponto de vista analítico, duas relações gerais se destacam nestas obras de Malthus:

- i) Influência positiva do salário real sobre o crescimento populacional
- ii) Restrição à expansão da produção de alimentos

A relação i) não consiste em nenhuma novidade, tendo sido concebida por Adam Smith. A diferença é que, tomada em conjunto com a relação ii), chega-se à conclusões bastante pessimistas (e inalteráveis) quanto ao destino da classe trabalhadora. Conforme coloca Malthus:

“Há um constante esforço para o crescimento da população. Este constante esforço tende a subjugar as classes mais baixas da sociedade à miséria e a impedir qualquer grande e permanente melhora de sua condição” (MALTHUS, 1983 [1798], p. 285).

Isso provoca uma inflexão sobre a concepção de “desenvolvimento econômico” vigente até então, em que o processo de acumulação de capital estava frequentemente associado a uma melhoria das condições de vida da população (inclusive das classes mais baixas) (STIRATI, 1994, pp.110-111).

A base de todo o edifício teórico malthusiano consiste na superioridade da taxa de crescimento populacional sobre a taxa de crescimento da produção de alimentos. O trecho a seguir reproduz uma situação (hipotética) desta natureza:

“Admitamos que os meios de subsistência em algum país correspondam exatamente a um tranqüilo sustento de seus habitantes. O constante esforço para o crescimento da população, que se constata existir mesmo nas sociedades mais corruptas, aumenta o número de pessoas antes que cresçam os meios de subsistência. Por esse motivo, o alimento que antes sustentava 7 milhões deve agora ser dividido entre 7,5 ou 8 milhões. Conseqüentemente, os pobres têm que viver em muito piores condições, muitos deles submetidos a cruéis sofrimentos.” (MALTHUS, 1983 [1798], p. 285).

A análise de Malthus sobre a evolução da produção de alimentos possui três formulações distintas: crescimento em progressão aritmética (enquanto a população cresce em progressão geométrica), crescimento a taxas cada vez menores (rendimentos decrescentes na agricultura) ou completa “inelasticidade”. Em qualquer uma das três acepções, a tendência de longo prazo é que a generalização da fome e a proliferação de doenças provoque elevação da taxa de mortalidade e regule o contingente populacional.

A rigidez absoluta da oferta implicaria a ineficácia de qualquer tentativa de redução da pobreza (pública ou privada) via transferência de renda (STIRATI, 1994, p.108). Qualquer aumento da demanda por alimentos provocaria um aumento proporcional dos preços dos alimentos, mantendo inalterada a quantidade de alimentos destinados para a classe trabalhadora. Nesse ponto, a teoria malthusiana da população

antecipa a concepção pós-ricardiana de existência de um fundo de salários determinado independentemente da distribuição de renda. Dessa forma, o crescimento econômico e o aumento do emprego dele resultante geraria uma redução compensatória do salário real, provocando aumento da mortalidade e contração populacional.

A teoria malhusiana da população naturaliza a pobreza e a fome, ao considerar a escassez de alimentos como fenômeno imutável, e, portanto, inevitável (STIRATI, 1994, p.121). A importância dos determinantes sociais, tão presentes na análise de Smith, é minimizada, já que nenhuma conduta ou lei humana pode alterar tal destino fatídico. Não é de se estranhar, portanto, que os condicionantes sociais sobre o salário real sejam quase inexistentes. As poucas menções de Malthus aos hábitos culturais da população estão impregnadas de conteúdo moralista, como a condenação dos “vícios” das relações sexuais fora do casamento e seus efeitos sobre a “fertilidade” da classe trabalhadora.

3.2 – A Teoria Ricardiana dos Salários

David Ricardo aborda a questão salarial no Capítulo 5 – Sobre os salários/On Wages dos *Princípios de Economia Política e Tributação*. Logo no primeiro parágrafo Ricardo distingue o preço natural do trabalho²⁰ (salário natural em termos smithianos) do preço de mercado do trabalho (ou simplesmente preço do trabalho em termos smithianos):

“O trabalho, como todas as outras coisas que são compradas e vendidas e cuja quantidade pode ser aumentada ou diminuída, tem seu preço natural e seu preço de mercado. O preço natural do trabalho é aquele necessário para permitir que os trabalhadores, em geral, subsistam e perpetuem sua descendência, sem aumento ou diminuição.” (RICARDO, 1982 [1817], p.81)

A segunda frase do trecho acima sugere forte influência da teoria populacional de Malthus, ao relacionar o preço natural do trabalho como aquele que garante estabilidade populacional. Esta conotação é reforçada por outra passagem:

“Quando o preço de mercado do trabalho excede o preço natural, a condição do trabalhador é próspera e feliz, e ele pode desfrutar de grande quantidade

²⁰ O preço natural do trabalho consiste no valor monetário resultante da multiplicação dos bens necessários pelos seus respectivos preços naturais. Como, na Economia Política Clássica, assume-se a hipótese de moeda-mercadoria, Ricardo supõe adicionalmente que seu valor mantém-se constante.

de bens de primeira necessidade e dos prazeres da vida, e, portanto, sustentar uma família saudável e numerosa. Quando, entretanto, pelo estímulo que os altos salários dão ao aumento populacional, cresce o número de trabalhadores, os salários baixam outra vez até seu preço natural e, às vezes, por um efeito de reação, até abaixo dele.” (RICARDO, 1982 [1817], p.82)

A interpretação do preço natural do trabalho em termos estritamente biológicos é, contudo, completamente afastada pelo autor, ao incorporar a influência dos hábitos e costumes. A determinação histórica do preço natural do trabalho vai de encontro com a formulação malthusiana de leis naturais e imutáveis (incompatíveis, portanto, com elementos sociais).

“Não se deve entender que o preço natural do trabalho, embora estimado em alimentos e em gêneros de primeira necessidade, seja absolutamente fixo e constante. Varia num mesmo país, em épocas distintas, e difere substancialmente em países diferentes, dependendo essencialmente dos hábitos e costumes dos povos.” (RICARDO, 1982 [1817], p.83)

Ricardo reconhecia a influência da acumulação de capital na determinação dos salários. A diferença é que, enquanto Smith concebia o deslocamento do próprio salário natural, Ricardo considerava (no capítulo 5 - Sobre os salários) um distanciamento do salário de mercado com relação ao seu nível natural, cabendo ao mecanismo populacional a correção destes desvios (STIRATI, 1994, p.143 ; pp.148-49 ; STIRATI, 1995, p.116):

“Numa sociedade em desenvolvimento, apesar dos salários tenderem a ajustar-se à sua taxa natural, sua taxa de mercado pode permanecer acima deste nível por um período indefinido, pois, mal o impulso dado por um acréscimo de capital aumente a demanda de trabalho, pode surgir um novo acréscimo que produza o mesmo efeito. Assim, se o aumento de capital for gradual e constante, a demanda de trabalho pode ser um estímulo contínuo para o crescimento da população.” (RICARDO, 1982 [1817], p.82)

O problema é que, no capítulo 8 - Sobre os Impostos, a determinação salarial de Ricardo aproxima-se novamente de Smith. STIRATI (1994) analisa essa questão da seguinte maneira:

“In the chapter on wages Ricardo considers them as deviations of the market wage ; but in the chapters on taxes he regards them as changes in the natural wage. His definition of the market wage in the chapter on wages conflates what for Smith are two different notions: that of the natural wage (which it is above the minimum subsistence level) and that of the actual or market wage reflecting temporary and accidental perturbations of the natural wage” (STIRATI, 1994, p.151)

A Figura 3, a seguir, busca representar essa ambiguidade contida na análise de David Ricardo por meio da comparação entre os termos utilizados por Smith e Ricardo para designar nível de subsistência, salário natural e salário de mercado, ressaltando seus determinantes comuns.

Figura 3 – Fatores que alteram os salários

Determinantes	Adam Smith	David Ricardo
Naturais + Sociais	Salário de subsistência	Preço natural do trabalho
Acumulação de capital	Salário natural	Preço de mercado do trabalho (Capítulo 5: On Wages/ Sobre os salários)
		Preço natural do trabalho (Capítulo 8: On Taxes/ Sobre os impostos)
Mudança dos preços de mercado dos bens necessários	Preço do trabalho	Preço de mercado do trabalho

Fonte: Elaboração própria

Ricardo considerava que o ajustamento dos descompassos entre “oferta” e “demanda” por trabalho se daria mediante variações da extensão populacional. A disponibilidade de mão-de-obra que se ajustaria, portanto, à demanda por trabalhadores, através da operação de um mecanismo populacional. O problema é que a “produção de homens” é governada por determinantes muito mais diversos e complexos do que a produção de mercadorias (guiados unicamente pela busca por máxima rentabilidade), além de requerer um “tempo de produção” muito maior.

Ricardo tinha consciência dessas dificuldades, não possuindo uma visão ingênua quanto à velocidade deste ajustamento populacional, conforme demonstra o trecho a seguir:

“... o trabalho é uma mercadoria que não pode ser aumentada ou diminuída à vontade. Se existem poucos chapéus no mercado em relação à demanda, o preço aumentará, mas somente durante um curto período, pois, no decurso de um ano empregando mais capital nessa atividade, a quantidade de chapéus pode aumentar satisfatoriamente, e portanto seu preço de mercado não excederá por muito tempo o seu preço natural. O mesmo não acontece com os indivíduos: sua quantidade não pode aumentar em um ou dois anos quando ocorre um aumento do capital, nem o seu número pode diminuir rapidamente quando o capital se reduz. Portanto, aumentando ou diminuindo lentamente o número de trabalhadores, enquanto os fundos para a manutenção do trabalho aumentam ou diminuem rapidamente, deve haver um considerável intervalo

de tempo antes que os salários sejam precisamente regulados pelo preço do trigo e dos gêneros de primeira necessidade” (RICARDO, 1982 [1817], p. 122).

De qualquer maneira, é inegável a maior importância atribuída do ajustamento demográfico na teoria salarial de Ricardo, graças à influência de Malthus. Cabe ressaltar que o ganho de importância do mecanismo populacional caminha pari-passu com o decaimento da dimensão política e institucional (potencialmente conflituosa) na determinação dos salários reais. Isso não significa que a Teoria Ricardiana dos salários seja destituída de quaisquer elementos sociais. Nesse quesito, Ricardo se situa em uma posição intermediária entre Malthus e Smith.

Essa maior rigidez na determinação salarial pode estar calcada no fato de que o real interesse teórico de Ricardo era a investigação do conflito distributivo entre capitalistas e proprietários de terra (e não a Riqueza das Nações e seus efeitos sociais). Dessa maneira, a fixação do salário real²¹ ao nível de subsistência (já considerado em termos históricos e sociológicos) facilitava a demonstração dos efeitos das mudanças técnicas (resultante da expansão agrícola para terras de qualidade inferior) sobre a taxa de lucro (e, como resíduo, a renda nas terras infra-marginais) (RONCAGLIA, 2009, p.48 ; STIRATI, 1994, p.153).

Ricardo analisou o efeito da ocupação de terras de fertilidade inferior sobre a distribuição de renda e o preço dos cereais. À medida que se expandia a fronteira agrícola, obtinha-se uma quantidade cada vez menor de produto na terra marginal, empregando a mesma quantidade de trabalho (retornos decrescentes na agricultura). Alternativamente, cada unidade de produto necessitava de uma quantidade maior de trabalho. Dado que o produto da terra marginal se divide em salários e lucros (pois a terra marginal não paga renda da terra), um aumento da massa de salários (aumento da quantidade de trabalho empregado dado salário real) gera uma compressão dos lucros. Como Ricardo considerava que taxa de lucro da economia era determinada na terra marginal e aceitava a Lei de Say, a expansão agrícola tendia a gerar a desaceleração do processo de acumulação de capital.

²¹ O salário natural, contudo, tendia a elevar-se, já que o preço do cereal, considerado o principal item da cesta dos trabalhadores, sofria tendência altista em razão da ocorrência de rendimentos decrescentes na agricultura. (RICARDO, 1982 [1817], p.85)

Note que a condenação da “Lei dos Cereais” por parte de Ricardo depende da validade de todo esse modelo dedutivo, em que a premissa de exogeneidade do salário real cumpre papel essencial. Essa hipótese garante que todo aumento da demanda por trabalho na terra marginal se efetive em aumento da massa de salários. Se valesse a teoria do fundo de salários, os salários reais cairiam conjuntamente com o aumento do nível do emprego, mantendo inalterados os custos com trabalho. Dessa forma, nenhum movimento na taxa de lucro do sistema aconteceria.

Fica evidente que Ricardo considerava que a oferta de alimentos seria plenamente capaz de se ajustar à “effectual demand” (STIRATI, 1994, pp.117-118). Em nenhum momento há a concepção de rigidez absoluta da oferta de alimentos, seja para o sistema como um todo, seja para a classe trabalhadora. A ocorrência de rendimentos decrescentes na agricultura tem efeito sobre a distribuição de renda entre capitalistas e proprietários de terra. O salário real permanece inalterado, sendo a ampliação do nível de emprego a única implicação da expansão agrícola para a classe trabalhadora.

A reprovação de Ricardo à “Lei dos Pobres” não deve dar margem à interpretação que o autor aceitava todos os aspectos da “lei de ferro” dos salários de Malthus. Apesar de posição política igualmente conservadora, Ricardo considerava que a causa da pobreza era a inexistência de postos de trabalho para todos (desemprego). A “Lei dos Pobres”, ao favorecer as condições de vida, ampliaria o desequilíbrio entre a população e a demanda por trabalho, intensificando o problema que se propunha a resolver (STIRATI, 1994, pp.118-120). Cabe ressaltar que esse raciocínio se vale apenas do elemento i) da teoria malthusiana, estando ausente a relação ii) que se configura a principal idiosincrasia teórica de Malthus.

Em síntese, a maior rigidez da Teoria Ricardiana dos Salários em relação à Smith se deve à submersão de inúmeros condicionantes políticos e culturais, que provê maior mecanicidade ao mecanismo de ajuste populacional. Nesse ponto, a influência de Malthus é inquestionável. Contudo, a aceitação isolada da relação entre salário real e extensão populacional não implica que Ricardo tenha acatado integralmente a Teoria Malthusiana da População.

3.3 – A controvérsia sobre a determinação dos salários em David Ricardo

Após a morte de David Ricardo, John Ramsey McCulloch, Nassau Senior e John Stuart Mill conceberam a teoria de determinação de salários (e emprego) que ficou conhecida como “fundo de salários” (STIRATI, 1999, p.184 ; STIRATI, 1997, p.177). Tais autores, cuja produção intelectual se estende ao longo do interregno entre os “Princípios” de Ricardo e a Revolução Marginalista, foram caracterizados como economistas “vulgares” por Marx. Neste trabalho, serão mencionados simplesmente como “pós-ricardianos”.

A teoria do fundo de salários significa que os capitalistas adiantam um fundo (F) para os trabalhadores no início do período produtivo de modo a viabilizar a produção²². O valor deste fundo (fixado em termos reais ou nominais) é pré-determinado em um dado estado da economia e independe da distribuição de renda e do nível de emprego (L*). Isso significa que o salário é determinado pela razão $\frac{F}{N}$. A plena flexibilidade do salário é, portanto, condição para que todos os indivíduos aptos ao trabalho consigam emprego (L* = N). Nesse sentido, a teoria do fundo de salários antecipa a relação inversa entre salário e nível de emprego da teoria neoclássica (STIRATI, 1994, p.178).

A concepção de um fundo nominal para os salários não faz sentido pois, sendo o salário nominal o valor de uma cesta de bens produzidos com diferentes relações técnicas, não há nenhuma razão para que esse valor monetário seja invariável à mudanças distributivas. Dessa forma, o valor deste fundo (assim como o valor do capital) não pode ser conhecido anteriormente aos salários (à distribuição de renda) (STIRATI, 1994, pp.180-81 ; STIRATI, 1999, p.193).

A concepção de um fundo real para os salários também é problemática, pois é incompatível com noção clássica de que a demanda por trabalho é uma quantidade conhecida e independente do salário real. Por outro lado, não foi desenvolvida uma

²² A própria validade empírica desta proposição é questionável, já que, como bem apontou Marx: “Em todos os países com modo de produção capitalista, a força de trabalho só é paga depois de ter funcionado durante o prazo previsto no contrato de compra, por exemplo, no final de cada semana. Por toda parte, portanto, o trabalhador adianta ao capitalista o valor de uso da força de trabalho; ele deixa consumi-la pelo comprador, antes de receber o pagamento de seu preço; por toda parte, portanto, o trabalhador fornece crédito ao capitalista.” (MARX, 1996 [1867a], p.291)

análise consistente capaz de sustentar analiticamente a endogeneização do coeficiente técnico (BLYTHE, 1987, p.836). Nesse sentido, a teoria do fundo de salários pode acabar sendo relegada ao limbo das teorias indefensáveis, seja como distorção do pensamento clássico, seja como versão primitiva da alternativa neoclássica.

A concepção pós-ricardiana não ensejou grandes desenvolvimentos, provavelmente por ter sido sucedida por duas novas abordagens: a marxista e a marginalista. Só na segunda metade do século seguinte, com a emergência de uma controvérsia acerca do arcabouço teórico clássico e, mais especificamente, sobre o mecanismo de determinação de salários, a teoria de fundos de salários voltou a ser utilizada. Stirati (2010) distingue três interpretações na literatura econômica quanto ao tratamento salarial em Ricardo (*New View*, *Fix wage* e *Alternative view*), identificando-se com a última. A teoria de fundos de salários foi recuperada pela *Fix wage* e por um autor da *New View* (Casarosa).

A *New View* teria como seus principais representantes Samuelson (1978), Casarosa (1978) e Hicks & Hollander (1977). Segundo esta interpretação, o salário natural tenderia ao nível de subsistência, de modo a garantir a estabilidade populacional (STIRATI, 2010, p.1). O preço de mercado do salário (nos termos de Ricardo) representaria um estado intermediário (transicional) ao salário natural de subsistência do estado estacionário (longo prazo). Esta determinação, interpretada como um salário normal (nos termos de Marshall), seria explicada por uma relação de equilíbrio entre oferta e demanda por trabalho. As funções de oferta e demanda teriam como determinantes as taxas de crescimento da população e do estoque de capital, respectivamente. Essa interdependência entre as variáveis implicaria uma continuidade entre a teoria clássica e neoclássica (STIRATI, 2010, p.2).

O principal motivo de confusão dessa leitura neoclássica de Ricardo se relaciona ao significado do termo “oferta e demanda”. Apesar de tal expressão ter sido recorrentemente utilizada pelos economistas clássicos, seu significado era completamente distinto da abordagem marginalista, que busca explicar teoricamente a formação de preços através de uma relação de equilíbrio entre funções de oferta e demanda. Na Economia Política Clássica, a alusão à “Oferta e Demanda” consistia na referência a um evento ininteligível (a-teórico) que determina o preço de mercado. Não

sendo passível de ser analisado teoricamente, o preço/salário de mercado deve ser tomado empiricamente. Apenas o preço/salário natural, dotado de determinantes persistentes, seria passível de tratamento analítico.

A construção de uma curva de demanda negativamente inclinada na teoria ortodoxa não é derivada da concepção de fundo de salários, mas do princípio de substituição de fatores. O encarecimento relativo do preço do trabalho (salário) geraria uma tendência à adoção de métodos de produção mais intensivos em capital e vice-versa. Tal concepção encontra pouquíssima evidência nos escritos dos economistas clássicos. Uma exceção consiste no capítulo 31 - Sobre a maquinaria/On Machinery dos “Princípios” de Ricardo, em que o autor cogita a possibilidade de que salários mais altos induzam a mecanização, dando margem à interpretação marginalista de substituição de fatores (STIRATI, 1992, p.48). Apesar desta indicação, de fato, existir, não há na teoria ricardiana nenhuma relação inversa *sistemática* entre salário real e nível de emprego. Em síntese, está ausente na formulação de Ricardo noções gerais de substitutibilidade no consumo e/ou na produção necessárias para a obtenção de uma relação negativa entre o preço e a utilização do fator.

Na Economia Política Clássica, a introdução de novas máquinas e equipamentos está associada aos processos de progresso técnico e acumulação de capital. Não se trata, portanto, de uma escolha de métodos de produção segundo a escassez relativa de uma dada dotação de fatores de produção. Isso significa que, mesmo aceitando a indicação de Ricardo que o encarecimento da mão-de-obra possa estimular a mecanização, a introdução de nova maquinaria poderia afetar a taxa de crescimento do emprego, mas nunca o seu nível (STIRATI, 1992, p.48).

A *Fix Wage* tem como principais expoentes os economistas da escola de “Cambridge” Nicholas Kaldor e Luigi Pasinetti. A concepção de um fundo pré-determinado (fundo de salários) é novamente justificada pelo fato de a produção requerer tempo e que, portanto, os salários devem ser adiantados pelos capitalistas no início do período produtivo como capital circulante de forma a garantir manutenção da força de trabalho (KALDOR, 1955-56, p.85).

Conforme demonstram FREITAS & SERRANO (2008), o pagamento ex ante dos salários não invalida a determinação do valor e distribuição conforme proposta por SRAFFA (1960). A única diferença consiste no fato de que, por se constituírem adiantamentos de capital, devem incidir sobre os salários uma taxa de lucro, o que não acontece quando os mesmos são deduzidos diretamente do produto final. O pagamento dos salários no início ou no final de dado período produtivo não produz nenhuma alteração significativa pois, segundo a concepção clássica, os salários naturais são determinados por condicionantes persistentes e que, portanto, perpassam vários períodos de produção. Em síntese, a consideração da situação de salários adiantados não implica forçosamente a adoção da teoria de fundos de salários.

Na interpretação sraffiana, os salários naturais se ajustam às mudanças nos preços dos bens salários (resultantes de alterações técnicas ou de taxação) ou à incidência direta de taxas sobre o salário nominal, de modo a manter o salário real constante (STIRATI, 1999, p.188). Dessa forma, o “fundo de salários” em termos nominais não pode ser determinado antes e independentemente do salário natural.

Um aumento da demanda de bens necessários pode gerar um aumento dos seus preços de mercado. No longo prazo, contudo, a produção dos bens salários se expande para atender a essa maior procura. Dessa forma, mudanças distributivas afetam a composição setorial do produto. Conforme ressalta STIRATI (1994), não se pode conceber também um “fundo de salários” em termos reais (em que o principal componente do salário real é comida) independentemente dos salários naturais pois a quantidade de comida destinada a classe trabalhadora depende da própria distribuição de renda.

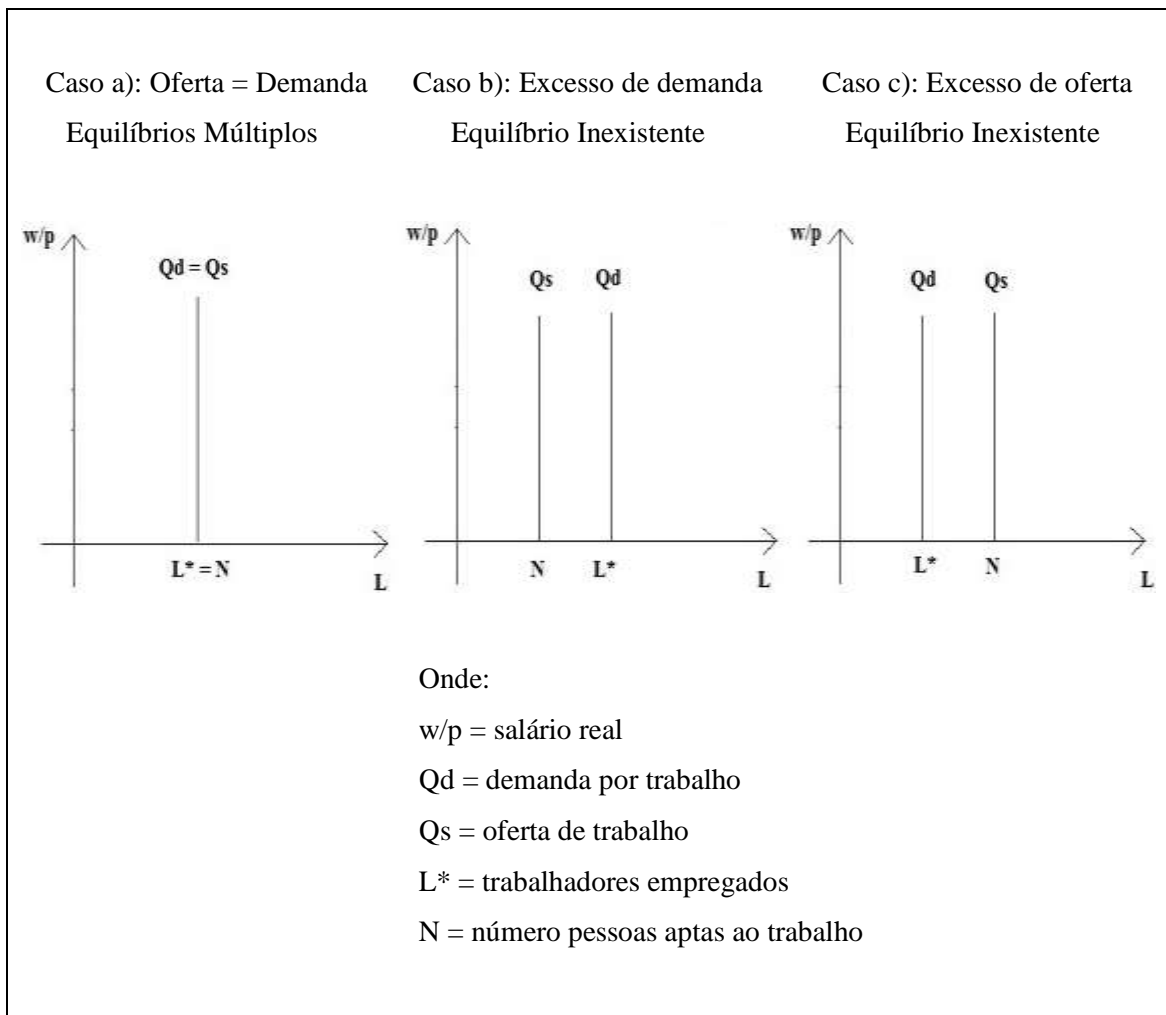
“According to Ricardo, the amount of food produced in the economic system is determined, as any other commodity, by the ‘effectual demand’. Hence it depends on the purchasing power of the workers of the workers, which in turn depends on the distribution of income. Thus the supply of food cannot be taken as a given quantity known before the determination of wages, as the wages fund theory assumes” (STIRATI, 1994, p. 133)

Apesar de incompatível com a interpretação sraffiana, a concepção de um fundo de salários não é completamente destituída de evidências textuais. A expressão “fundos destinados à manutenção do trabalho” é recorrentemente utilizada por David Ricardo ao longo dos “Princípios” (RICARDO, 1982 [1817], p.70, p.90, p.103). O que

os autores sraffianos argumentam é que, quando Ricardo se referia à existência de tal fundo (capital circulante adiantado), ele não considerava que este seria determinado independentemente da taxa de salário (STIRATI, 1999, p.187).

Na visão sraffiana (*Alternative View*), a demanda por trabalho não é um “fundo”, muito menos uma função negativa do salário real. Tanto a oferta quanto a demanda por trabalho são quantidades conhecidas e não funções. Portanto, mesmo que as quantidades ofertadas e demandadas coincidam (fato que só aconteceria por acaso), nada poderia ser afirmado sobre o nível do salário real, conforme demonstrado no caso a) da Figura 4:

Figura 4 – “Mercado de trabalho” clássico



Fonte: Elaboração própria

Os casos b) e c), por sua vez, configuram-se desequilíbrios irreversíveis, já que para nenhum valor de salário real as quantidades ofertadas e demandadas se igualam. Esses casos representados pela Figura 4 produzem quatro importantes corolários:

- i) Não existe nenhum mecanismo estritamente econômico capaz de determinar o salário real, devendo-se recorrer a determinantes fora do âmbito econômico. Dessa forma, é o salário real (juntamente com o nível de emprego) que determina o fundo de salários e nunca o contrário.
- ii) Não há nenhuma razão para que o salário real (ou o salário natural) tenha que ser indefinidamente flexível.
- iii) Não há nenhuma relação sistemática entre salário real e nível de emprego
- iv) Não há nenhuma tendência do sistema econômico convergir para o pleno emprego do trabalho.

A Figura 5 a seguir sintetiza as posições existentes na literatura sobre a Teoria Ricardiana dos Salários.

Figura 5 – Visões sobre determinação salarial a partir de David Ricardo

Abordagem	Autores	Determinação salarial	Nível do salário	Relação inversa entre salário real e nível de emprego	Assegura pleno emprego
Economistas pós-ricardianos	McCulloch, Senior, J. S. Mill	Fundo de salários	$\frac{F}{N}$	Sim	Sim
Neoclássicos (<i>New View</i>)	Casarosa	Fundo de salários	Salário de subsistência em estado estacionário.	Sim	Sim
	Samuelson	“Dose marginal composta” de trabalho e capital			
	Hicks & Hollander	Oferta e demanda			
“Cambridge” (<i>Fix wage</i>)	Caravale, Kaldor, Pasinetti, Stigler	Fundo de salários	Salário de subsistência	Sim	Sim
Abordagem do excedente (sraffianos)	Bharadwaj, Garegnani, Stirati, Picchio	Salário exógeno	Gravitação em torno do salário de subsistência	Não	Não

Fonte: Elaboração própria, a partir de STIRATI (1995, pp.107-8 ; 2010)

Observações finais

Na Economia Política Clássica, “oferta” e “demanda” são quantidades e não funções. Dessa forma, existência e unicidade do salário real não podem ser garantidas por mecanismos estritamente econômicos (ver Figura 4). Isto implica que o salário real precisa ser estudado fora do “núcleo” da teoria econômica, sendo tomado como um dado histórico e socialmente construído.

Esta pré-determinação não implica que o salário real seja imune a qualquer interferência de fenômenos econômicos, mas apenas que esta influência é indireta, não sendo passível de qualquer representação funcional “bem comportada”. O desemprego (diferença entre a quantidade de trabalhadores aptos ao trabalho e a quantidade de trabalhadores requeridos tecnicamente pelo sistema econômico) constitui um indicador importante do poder de barganha entre as partes da negociação salarial. Essa é a principal razão para o salário real apresentar comportamento pró-cíclico (evoluir conjuntamente com o crescimento da economia e a demanda por trabalho).

É natural, portanto, que a investigação sobre o comportamento da taxa de salário real se relacione à evolução destas duas quantidades ao longo do tempo (STIRATI, 1994, p.56). A “oferta” de mão de obra depende da extensão populacional, da cultura e das instituições. O aumento da participação feminina na população ativa e a proibição do trabalho infantil são exemplos de transformações sociais que afetaram a oferta de trabalho no século passado. A “demanda” por trabalho, por sua vez, depende dos coeficientes técnicos de produção e do estágio de acumulação (estoque) de capital. Mudanças técnicas derivadas de progresso técnico ou da alteração da composição do produto (orientada pelo comportamento da demanda efetiva) afetam a demanda de trabalho para dado estoque de capital (e produto). A acumulação de capital, por sua vez, afeta a demanda por trabalho ao elevar o nível do produto. Considerando que o progresso técnico é incorporado em bens de capital, o efeito da mecanização do processo produtivo sobre a demanda por trabalho (nível de emprego) é indeterminado a priori, já que depende do efeito líquido do aumento do nível de produto e da redução da “intensidade” técnica do trabalho (STIRATI, 1994, p.137).

O hiato entre “oferta” e “demanda” pode afetar indiretamente o salário natural. Este efeito se dá por intermédio da expansão e retração do “exército industrial de reserva” e sua repercussão sobre correlação de forças entre as partes da negociação salarial. Em momentos de elevado desemprego, o salário natural tende a cair, ocorrendo o inverso em períodos de acelerada expansão econômica. Em nenhum momento, contudo, o desajuste entre as quantidades ofertadas e demandadas gera uma queda/elevação indefinida do salário natural. As variações do salário natural tendem a se limitar a um intervalo relativamente estreito.

STIRATI (1994, p.85, p.197 ; 1992, p. ; 2010, p.10) busca explicar a relativa estabilidade do salário a partir da existência de normas e convenções sociais, muitas delas tácitas, que constrangeriam o comportamento individualista e a competição. Para isso, invoca a concepção de ser humano de Adam Smith da *Teoria dos Sentimentos Morais*. Neste livro, anterior à “Riqueza das Nações”, o comportamento humano é considerado como um amálgama complexo de sentimentos e motivações. O homem apresentaria não só um interesse próprio (*self-love*), mas também um sentimento de identificação em relação a seus pares (*simpatia*), de modo que o desejo individual por aprovação social impediria a efetivação de um egoísmo irrestrito. Desta forma, Smith considera que o comportamento humano é altamente dependente das condições sociais, rejeitando a visão utilitarista.

Considera-se desnecessário enfatizar a presença de “restrições sociais” à plena flexibilidade do salário natural, como faz Stirati (em contradição com sua própria posição no trecho reproduzido na epígrafe do presente trabalho). Ainda que tal concepção do comportamento humano tenha certo mérito descritivo, ela é desnecessária para sustentar a concepção sraffiana do funcionamento do mecanismo de mercado (em particular, o de trabalho).

A noção de clássica de concorrência está relacionada à ausência de obstáculos legais e/ou institucionais à mobilidade de capital²³. A concorrência é vista, portanto, como um processo tendencial de longo prazo direcionado à uniformidade da taxa de

²³ Desta maneira, a concorrência na Economia Política Clássica está muito mais próxima da concepção de ausência de barreiras à entrada da Economia Industrial do que de atomismo de mercado neoclássico.

lucro, condição funcional à construção das teorias do valor e distribuição. É esse processo que garante a convergência dos preços de mercado aos preços naturais, que refletiriam os custos de produção mais a aplicação de uma taxa de lucro natural.

Não existe, contudo, nenhuma garantia que demanda seja exatamente suficiente para comprar toda a quantidade produzida a preços naturais. A demanda efetiva (observada, empírica) de cada setor pode ser de qualquer valor. Caso a receita setorial exceda o valor da quantidade produzida remunerada a preços naturais, a taxa de lucro do setor se situará acima do nível natural. Isso atrairá capitais, gerando uma ampliação da capacidade instalada e aumento da produção em períodos posteriores (gerando tendência baixista sobre o preço). Por outro lado, se o valor da quantidade produzida remunerada a preços naturais exceder a demanda efetiva, a taxa de lucro setorial se situará abaixo do nível natural, gerando fuga de capitais para outros setores da economia. Por fim, em condição de igualdade entre quantidade produzida remunerada a preços naturais e receita setorial, não há incentivo à mobilidade intersetorial (entrada ou saída) de capitais (VIANELLO, 1989, p.92).

Está implícito em Smith e Ricardo (e explícito em Marx) que produção e venda estão distanciadas no tempo e no espaço. Isso implica que não há nenhum mecanismo de ajuste simultâneo entre “oferta” e “demanda”. Quando a demanda efetiva excede o valor da produção a preços naturais, por exemplo, configura-se uma situação de excesso absoluto de demanda. O preço de mercado se eleva pois a quantidade demandada excede a quantidade oferecida, de modo que os “consumidores” têm que “disputar” a posse de tal mercadoria. Esse mecanismo sugere uma característica excludente do consumo, já que os ricos, ao disporem de maior capacidade de dispêndio, saem beneficiados no “leilão” da mercadoria escassa (STIRATI, 1994, p.191). Quando o valor da produção a preços naturais excede a demanda efetiva, por outro lado, configura-se uma situação de excesso absoluto de oferta. Nesse caso, a redução do preço de mercado resulta do maior poder de barganha dos “consumidores” frente aos vendedores (VIANELLO, 1989, p.91). De qualquer jeito, em ambas as situações, nenhum movimento nos preços de mercado é capaz igualar as quantidades ofertadas e demandadas (produzir o atingimento de uma quantidade de equilíbrio).

Na teoria neoclássica, as firmas conhecem plenamente a função de demanda e detém uma tecnologia variável em doses infinitesimais (função de produção), de modo que podem alterar (logicamente) a produção na margem até que a receita marginal se iguale ao custo marginal. É essa possibilidade de variação na produção que faz com que surja uma noção de escassez relativa, no sentido de que a quantidade produzida pode aumentar até o ponto que se equipara à quantidade demandada²⁴. Entretanto, é apenas a presença de uma curva de oferta positivamente inclinada (resultante de rendimentos decrescentes) que faz com que o preço tenha alguma relevância nesse ajustamento²⁵. Caso a curva de oferta fosse horizontal, a curva de demanda não teria nenhum efeito sobre o preço, apenas sobre a quantidade vendida (SRAFFA, 1982 [1926]).

A discussão sobre a determinação do preço de mercado das mercadorias tem um duplo objetivo: i) Efetuar uma analogia entre a determinação dos preços de mercado de mercadorias e do salário real. ; ii) Demonstrar que o ajuste entre salário de mercado e salário natural é alheio ao mercado de trabalho, dependendo tão somente do ajustamento dos preços das mercadorias e taxas de lucro à seus níveis naturais.

Variações transitórias nas quantidades levadas ao mercado (“ofertadas”) e demandadas explicam as flutuações dos preços de mercado. No “lado da oferta”, essas mudanças resultam de variações da produção industrial e/ou agrícola. No “lado da demanda”, são fruto de mudanças temporárias nos gostos ou na distribuição de renda (VIANELLO, 1989, pp.93-94 ; CICCONE, 1999, p.62). Em nenhum momento tais desequilíbrios geram preços de mercado “limites”, estes tendem a se situar em torno dos preços naturais.

²⁴ Dessa forma, a concepção clássica de preços de mercado está muito mais próxima da concepção marshallina de período de mercado (curva de oferta vertical) do que de equilíbrio de curto prazo (oferta positivamente inclinada). (CICCONE, 1999, p.65). Uma diferença importante é que o preço de mercado clássico, ao contrário do marshalliano, não é um preço de equilíbrio. Sua inequivalência com o preço natural decorre justamente do fato de este estado ser de desequilíbrio (CICCONE, 1999, p.66 ; STIRATI, 1994, p.191). Além disso, inexistente uma concepção de curva de demanda negativamente inclinada na Economia Política Clássica (GAREGNANI, 1983, p.309).

²⁵ Na “tesoura marshalliana”, um excesso de demanda incentiva maior oferta (deslocamento ao longo da curva) que, com rendimentos decrescentes, implica aumento do preço. Pode-se depreender daí uma concepção harmônica no consumo, no sentido de que quantidades adicionais são consumidas através da “socialização” de um preço mais elevado para todas as quantidades.

O mesmo acontece no “mercado de trabalho”, em que diferenças nas quantidades ofertadas e demandadas de trabalho não geram alterações bruscas do salário real. Isto se dá pois pequenas mudanças nas quantidades pouco alteram o quadro geral de correlação de forças no processo de negociação trabalhista. A analogia i) é, contudo, imperfeita, já que o salário real não é um preço *stricto sensu*, mas uma cesta de consumo dos trabalhadores. De qualquer jeito, considera-se que esta é uma válida representação do papel que o processo de barganha desempenha na Economia Política Clássica.

O salário natural é obtido através da multiplicação da cesta de bens necessários (salário real) por seus respectivos preços naturais. O salário de mercado, por sua vez, resulta da multiplicação da cesta de bens necessários (salário real) por seus respectivos preços de mercado. A única possibilidade de o salário natural (tendência dos salários de mercado) aumentar ou diminuir indefinidamente seria se o salário de mercado também o fizesse. Mas, como já tratado anteriormente, os preços de mercado variam dentro de uma faixa estreita. O movimento econômico relevante se dá ao longo do tempo, no direcionamento de capitais dos setores com taxa de lucro inferior à natural para setores com taxa de lucro superior à natural.

Pode-se então desmembrar em dois os determinantes do salário de mercado:

- a) As quantidades ofertada e demandada de trabalho, cuja diferença é um indicador de poder de barganha entre as partes da negociação na determinação do salário real.
- b) As quantidades ofertadas e demandadas de bens necessários, que alteram o preço de mercado da cesta de consumo.

No longo prazo, os preços dos bens necessários tendem aos seus níveis naturais, dependendo apenas dos custos de produção. Nesse âmbito (lógico), a demanda por mercadorias afeta somente a composição setorial do produto. Desse modo, o determinante b) é excluído da determinação do salário natural, que se torna inteiramente dependente de a).

A posição da STIRATI (1994, p.85, p.197 ; 1992, p. ; 2010, p.10) sugere a necessidade de alguma “rigidez” (obstáculo extra-econômico à operação de um mecanismo econômico impessoal) para explicar a estabilidade do salário natural. Mas, conforme demonstrado na Figura 4, nenhum movimento do salário é capaz de garantir a convergência a um equilíbrio de pleno emprego no mercado de trabalho. Qual o sentido então de uma variável que não ajusta nada ter que ser indefinidamente flexível? A flexibilidade implica que uma variável mude de valor até que se adéque ao valor de equilíbrio, mas, se esse valor não existe, a própria necessidade de flexibilidade fica ameaçada. Considera-se desnecessário adotar uma postura defensiva em relação à teoria neoclássica, devendo-se transferir para ela o ônus de explicar a dependência de preços e salários plenamente flexíveis para o ajuste econômico em um mundo real em que tais variáveis quase não mudam.

Na abordagem do excedente, é o salário real que determina o salário natural e não o inverso. A estabilidade do salário natural decorre, portanto, do simples fato de o salário real ser determinado por condicionantes culturais, políticas e institucionais. Estes determinantes evoluem lentamente ao longo do tempo, sendo razoavelmente estáveis no curto prazo. Deste modo, em um período relativamente curto de tempo, este pode ser tomado como um dado.

Durante o presente trabalho, foi mencionado recorrentemente o fato de que, na Economia Política Clássica, o salário real é concebido antes e independentemente dos preços relativos. Cabe agora enfatizar a importância desta pré-determinação para a retomada da abordagem do excedente por Piero Sraffa, em especial no tocante à distribuição de renda. A determinação exógena de uma variável distributiva é condição necessária (junto com o conhecimento dos coeficientes técnicos) para a determinação simultânea de preços relativos e distribuição de renda de um sistema econômico. Sraffa opta por considerar todo o salário real como variável, permitindo que os trabalhadores façam parte da partilha do excedente econômico (SRAFFA, 1985[1960], p.183).

Diante da existência de uma relação inversa entre taxa de lucro e salário real, ressalta-se a importância do poder sindical nas negociações trabalhistas e da regulação estatal do mercado de trabalho (garantia de salário mínimo, férias remuneradas, 13º salário no caso brasileiro, condições sanitárias de trabalho, entre outros direitos trabalhistas) para favorecer o poder de barganha dos trabalhadores que, como bem tratou Smith, tende naturalmente em favor dos capitalistas. Não se deve daí depreender que a distribuição de renda depende de um processo simplista de negociação salarial entre trabalhadores e capitalistas. Conforme ressaltou Keynes no capítulo 2 da “Teoria Geral”, os trabalhadores negociam salários nominais e não reais. Logo, o efeito real vai depender da medida em que esses aumentos salariais serão repassados para os preços. (RONCAGLIA 2009, p.135 ; DOBB, 1973, p.268).

A construção analítica de Sraffa objetiva determinar os preços relativos e distribuição de renda para dado estado da técnica e capacidade produtiva. Pode-se incorporar, contudo, a importância do papel do progresso técnico em setores produtores de bens necessários (ou, de forma mais geral, de bens básicos), que permite o aumento dos salários reais sem pressionar para baixo a taxa de lucro (MEDEIROS, 2005, p.3). Obviamente esta apropriação da expansão do excedente por parte dos trabalhadores não é direta, dependendo da relação de forças entre as classes sociais (GAREGNANI & PETRI, 1989, p.472 ; MEDEIROS, 2005, p.4). Contudo, é um indicador de que os salários reais podem crescer ao longo do tempo sem pôr abaixo o sistema capitalista.

Sraffa deu indicações no famoso parágrafo 44 do “Produção de Mercadorias” que pode ser a taxa de lucro (e não o salário real como concebiam os Clássicos) a variável distributiva exogenamente determinada:

“A taxa de lucro, como uma razão, tem significado que é independente de qualquer preço e pode ser, portanto, “dada” antes que os preços sejam fixados. É, assim, suscetível de ser determinada de fora do sistema de produção, em particular pelo nível das taxas monetárias de juros.” (SRAFFA, 1985[1960], p.202).

A determinação exógena da taxa de juros pelo Banco Central e sua capacidade para regular a taxa de lucro (ou, pelo menos, seu nível mínimo) foi desenvolvida por PIVETTI (1985), na tentativa de fornecer uma explicação monetária da distribuição de renda.

RONCAGLIA (1988, p.176) considera pouco produtiva a discussão sobre qual variável (salário real ou taxa de lucro) é determinada exogenamente e qual é obtida por resíduo, advertindo para o perigo de se extrapolar apressadamente as implicações de um modelo dedutivo para a análise do objeto concreto. O autor propõe então uma solução conciliatória em que ambas as variáveis podem ser analisadas ao longo de determinado período histórico, tomando em consideração a influência de fatores políticos e institucionais sobre ambas.

Por fim, cabe ressaltar que a consideração de um conflito distributivo não implica, de maneira alguma, a aceitação da Lei de Say. A existência de uma relação inversa entre salário real e taxa de lucro para dado nível de produto não significa que este dependa apenas das condições de oferta. Trata-se tão somente da separação metodológica entre Teoria da Distribuição e Teoria Produto presente na abordagem do excedente. A operação do Princípio de Demanda Efetiva no longo prazo altera o nível de renda/produto, minorando o conflito distributivo que existe obviamente em termos relativos para dado produto social.

Essa separação entre preço e quantidade no mercado de trabalho permite, inclusive, a combinação a Teoria do Valor e Distribuição Clássica, conforme formalizada de Sraffa, com a Teoria do Produto desenvolvida por Keynes e Kalecki (Princípio da Demanda Efetiva) (GAREGNANI, 1983b, p.74 ; CRESPO, 2008, pp.18-19). Essa separação metodológica é importante para eliminar os resquícios marginalistas presentes na obra de Keynes, como a sua aceitação do “1º postulado” (neo)clássico (produtividade marginal decrescente do “fator” trabalho) (GAREGNANI, 1983b, p.75 ; GAREGNANI & PETRI, 1989, p.386). Dessa forma, o abandono definitivo da tesoura marshalliana no mercado de trabalho abre a possibilidade para explicar não só o salário real, mas também o nível de emprego por outros mecanismos.

O desemprego conjuntural (“keynesiano”) está relacionado à possibilidade de o produto efetivo poder se situar sistematicamente abaixo do produto potencial, sem que ocorra nenhum movimento corretivo no sistema econômico. Isto é, a insuficiência de demanda agregada pode impedir persistentemente a plena utilização da capacidade instalada, produzindo desemprego involuntário do trabalho.

Keynes teve o mérito, portanto, de introduzir a possibilidade de desemprego conjuntural, situação desconsiderada até então. Contudo, a sua aceitação acrítica do princípio de substituição eliminou a possibilidade de ocorrência de desemprego estrutural, tão cara aos economistas clássicos. A retomada da abordagem do excedente permite reconsiderar a possibilidade de desemprego estrutural como característica normal do sistema capitalista. Tal problema não se restringe, portanto, a economias com oferta ilimitada de mão-de-obra à la Lewis. Países subdesenvolvidos apresentam desemprego “disfarçado” muito mais intenso porque o excedente populacional em relação ao estoque de capital é bem maior do que em países desenvolvidos (que já acumularam mais capital), mas essa é uma diferença de grau e não de forma (MEDEIROS & SERRANO, 2004, p.240). A acumulação de capital é, portanto, o principal “remédio” contra o desemprego. O problema é que, como não se aceita a Lei de Say, não existe nenhuma razão que o estoque de capital seja completamente utilizado, independentemente da sua extensão.

Considerando que o incentivo microeconômico ao investimento é o ajuste do grau de utilização da capacidade em direção a um nível considerado normal (investimento induzido) e que o progresso técnico é usualmente incorporado aos bens de capital, não só o grau de utilização, mas também as condições de técnicas de produção e o estoque de capital passam a ser fortemente influenciadas pelo comportamento da demanda agregada (SERRANO, 1995 ; 1996). A aceitação do Princípio de Demanda Efetiva como mecanismo geral do funcionamento de economias capitalistas coloca em evidência a importância dos gastos governamentais para a determinação do nível de renda de uma sociedade. A adoção de políticas expansionistas passa a ser fundamental, não só para a ocupação da capacidade instalada, mas também para a própria expansão do investimento, produto e emprego.

A existência de uma massa de desempregados e subempregados serve como “amortecedor” do sistema capitalista em (pelo menos) dois sentidos. Por um lado, esse excedente estrutural de trabalhadores impede que o processo de crescimento seja frequentemente obstaculizado pela escassez de mão-de-obra. Por outro, impossibilita uma mudança distributiva significativa em favor dos trabalhadores. Este dois aspectos criam uma tensão permanente na execução de política econômica que persiga

crescimento econômico e pleno emprego. Este conflito político latente foi apontado por Michal Kalecki no artigo *Aspectos políticos do pleno emprego*.

Segundo Kalecki, os empresários aceitariam de razoável bom grado a intervenção estatal em períodos de recessão. Nesses momentos, a implementação de políticas econômicas expansionistas se configurariam condição necessária para a sustentação da demanda agregada, do nível de atividade e da massa de lucros. Mas, tão logo a economia começasse a mostrar sinais de recuperação, ecoariam os brados da classe proprietária contra o intervencionismo estatal “excessivo”.

Este tipo de postura de aparente irracionalidade microeconômica, seria explicado pelo fato de que “os líderes empresariais apreciam mais a ‘disciplina nas fábricas’ e a “estabilidade política” do que os lucros.” (KALECKI, 1980 [1943], p.56). Políticas macroeconômicas ativas objetivando o pleno emprego gerariam uma redução do “exército de reserva” e o fortalecimento do poder de barganha dos trabalhadores, acarretando mudanças distributivas a seu favor. A objeção por parte dos capitalistas à políticas de pleno emprego demonstraria que estes não buscam lucros (nominais), mas preservar sua posição relativa de distinção social. A defesa intransigente desta posição privilegiada evidenciaria a existência de um conflito distributivo de longo prazo inexorável entre trabalhadores e capitalistas.

Pode-se concluir que a influência de fatores culturais, políticos e institucionais no mercado de trabalho é muito mais ampla e complexa do que se poderia considerar a princípio. As principais relações serão sumarizadas a seguir:

- O salário natural deve ser suficiente para garantir manutenção o trabalhador e sua família, de modo a permitir a reprodução da força de trabalho e a persistência do sistema econômico. Este montante depende da multiplicação dos bens necessários por seus preços naturais, só podendo ser obtido se a cesta dos trabalhadores (salário real) for pré-determinada historicamente pelas condições culturais, institucionais e políticas.

- A endogeneidade do nível de subsistência (mudança dos padrões e hábitos de consumo) oferece uma alternativa plausível às mudanças demográficas como elemento explicativo da estabilidade da taxa de desemprego. Não é verdade, portanto, que os economistas clássicos ignoravam a importância do “gosto dos consumidores”²⁶. Além disso, ela permite explicar como a acumulação de capital pode viabilizar a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

- Os salários naturais são fortemente influenciados pelo poder de barganha entre parte das negociações salariais. Ressalta-se a importância do ativismo sindical para a defesa dos interesses da classe trabalhadora.

- O Estado tem importância fundamental na regulação das relações trabalhistas. A imposição de um salário mínimo, ao garantir um piso para o salário natural produz impactos distributivos evidentes, mas intervenções mais gerais no quadro institucional do mercado de trabalho são igualmente importantes. Entre elas, destacam-se a garantia do direito básico à greve, de condições sanitárias e de segurança mínimas de trabalho, o impedimento à discriminação de gênero e racial, entre outros.

- Pressões políticas para que os governos incentivem (restringam) a imigração em períodos de escassez (abundância) de mão-de-obra.

- Influência política sobre os rumos da política econômica, que pode objetivar o atingimento do pleno emprego ou a “disciplina das fábricas”.

²⁶ Apesar de toda a retórica pró-indivíduo, os neoclássicos não estão preocupados com o conteúdo das preferências dos consumidores, mas apenas com as propriedades formais necessárias à obtenção de um equilíbrio estável (GAREGNANI, 1983, p.311). Nesse sentido, não interessa à ortodoxia o tratamento do indivíduo em sua espontaneidade, ao contrário, elimina-se qualquer diversidade comportamental por meio da construção axiomática de um consumidor representativo dotado de preferências “bem-comportadas” (reflexivas, completas, transitivas, convexas, etc.). A concepção clássica dos padrões de consumo é bem mais aberta, permitindo incorporar as idiosincrasias de cada indivíduo. Não existe, contudo, indivíduo isolado de um contexto sócio-cultural (como na metáfora de Robinson Crusóé tão cara aos manuais de microeconomia), de modo que a conduta individual é fortemente influenciada pelo ambiente. Dessa forma, o individualismo metodológico não é necessário para explicar a emergência de padrões de consumo razoavelmente regulares em cada sociedade, classe social e/ou região.

Referências Bibliográficas:

BHARADWAJ, K. “Subsistence”. In: EATWELL, MILGATE & NEWMAN (eds.). *The New Palgrave*, Macmillan, London, 1987.

_____ “Wages in classical economics”. In: EATWELL, MILGATE & NEWMAN (eds.). *The New Palgrave*, Macmillan, London, 1987.

BLYTHE, C. A. “Wage fund doctrine”. In: EATWELL, MILGATE & NEWMAN (eds.). (eds.) *The New Palgrave*, Macmillan, London, 1987.

CASAROSA, C. “A New Formulation of the Ricardian System”. *Oxford Economic Papers*, 30: 38-63, 1978.

CICCONE, R. “Classical and Neoclassical Short-run Prices: a comparative analysis of their intended empirical content” In: MONGIOVI, G. & PETRI, F. (eds.) *Value, Distribution and Capital: Essays in honour of Pierangelo Garegnani*, Routledge, 1999.

CRESPO, E. *Separação preços-quantidades na Teoria Clássica dos Preços e da Distribuição*. Dissertação – Programa de Pós Graduação em Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

CRUZ, M. *Thorstein Veblen O Teórico da Economia Moderna*. Ebook, 2013.

DE VIVO, G. “David Ricardo”. In: EATWELL, MILGATE & NEWMAN (eds.). *The New Palgrave*, Macmillan, London, 1987.

DOBB, M. (*Theories of value and distribution since Adam Smith: Ideology and Economic Theory*. University Press, 1973

FREITAS, A. *Adam Smith e a abordagem clássica do excedente: uma contribuição à literatura sraffiana*. Tese de Doutorado – Programa de Pós Graduação em Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011.

FREITAS, F. & SERRANO, F. *Abordagem Clássica do Excedente: o problema do valor e a solução de Sraffa*, mimeo, 2008.

GAREGNANI, P. & PETRI, F. “Marxismo e Teoria Econômica Hoje”. In: HOBSBAWN, E. (org.) *História do Marxismo*, vol. 12, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1989.

GAREGNANI, P. “Sobre a teoria da distribuição e do valor em Marx e nos economistas clássicos”. In: GAREGNANI, P. et al. *Progresso Técnico e Teoria Econômica*. Hucitec/Unicamp, 1980.

_____ “The Classical Theory of Wages and the Role of Demand Schedules in the Determination of Relative Prices”, *American Economic Review, AEA Papers and proceedings*, maio, vol. 73, no. 2, 1983a.

_____ “Two Routes to Effective Demand”, In: KREGEL, J. A. (ed.), *Distribution, Effective Demand and International Economic Relations*, Londres: Macmillan, 1983b.

_____ Sraffa: classical versus marginalist analysis. In: BHARADWAJ, K. ; SCHEFOLD, B. (eds.). *Essays on Piero Sraffa*. London: Unwin & Hyman, 1990.

_____ Notas sobre a Teoria da Distribuição e do Valor, *mimeo*, 1998 [1976-7]).

HICKS, J. & HOLLANDER, S. ‘Mr. Ricardo and the Moderns’, *Quarterly Journal of Economics*, 51: 351-69, 1977.

HOLLANDER, J. H. *David Ricardo: A Centenary Estimate*. The John Hopkins Press, Baltimore, 1910.

KALDOR, N. “Alternative theories of distribution”, *Review of Economic Studies*, 23: 83-100, 1955-6.

KALECKI, M. Aspectos políticos do Pleno Emprego, 1943. IN: MIGLIOLI, J. (org.). *Crescimento e ciclo das Economias Capitalistas*, S.Paulo: Hucitec, 1980.

KEYNES, J. M. *A Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda*. São Paulo, Abril Cultural, 1983 [1936].

LEVRERO, E. S. “Marx’s Theory of Wages and the Revival of the Surplus Approach”. In: LEVRERO, E. S ; PALUMBO, A. ; STIRATI, A. (eds.) *Sraffa and the Reconstruction of Economic Theory: Volume One Theories Of Value And Distribution*, Palgrave Macmillan, December 2013.

_____ “Some Notes on Wages and Competition in the Labour Market”. In: CICCONE, R. ; GEHRKE, C. ; MONGIOVI, G. (eds.), *Sraffa and Modern Economics*, London: Routledge, 2011.

LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M. A. S. *Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário*. São Paulo: Atlas, 2011.

MARX, K. *O Capital: a crítica da economia política*. Livro I, Vol I, São Paulo, Nova Cultural, 1996 [1867a].

_____ *O Capital: a crítica da economia política*. Livro I, Vol II, São Paulo, Nova Cultural, 1996 [1867b].

MALTHUS, T. R. *Princípios de Economia Política e Considerações sobre Sua Aplicação Prática*, Abril Cultural, São Paulo, 1983 [1820].

_____ *Ensaio sobre a população*, Abril Cultural, São Paulo, 1983 [1798].

MARSHALL, A. *Principles of Economics*, Macmillan, London, 1982 [1920].

MEDEIROS, C. A. & SERRANO, F. Desenvolvimento Econômico e Abordagem Clássica do Excedente, *Revista de Economia Política*, v. 24, n. 2, p. 238-257, 2004.

MEDEIROS, C. A. “Economia Política do Salário Mínimo e o Desenvolvimento Econômico Brasileiro”. *Seminário Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico*, Instituto de Economia Unicamp, 28 e 29 de Abril de 2005.

PASINETTI, L. “A Mathematical Formulation of the Ricardian System”. In: *Growth and Income Distribution – Essays on Economic Theory*, Cambridge, Cambridge University Press, 1974 (originally published in *Review of Economic Studies*, 1959-60, 27: 77-88).

PIVETTI, M. “On the monetary explanation of distribution”, *Political Economy: studies in the surplus approach*, vol. 1 n.2, 1985.

RICARDO, D. “Ensaio Sobre A Influência Dos Baixos Preços Do Cereal Sobre Os Lucros Do Capital”, 1815. In: Napoleoni, C. *Smith Ricardo E Marx*, Ed. Graal, Rio De Janeiro, 1978.

Princípios De Economia Política E Tributação, Coleção Os Economistas, Ed. Nova Cultura, São Paulo, 1982 [1817].

RONCAGLIA, A. “The neo-ricardian approach and the distribution of income”. IN: ASIMAKAPOULOS, A. (eds.). *Theories of Income Distribution*, Springer Netherlands, 1988.

“Labour-power, subsistence wage and the rate of wages”. *Australian Economic Papers*, June 1972.

Sraffa [Great Thinkers in Economics]. Palgrave MacMillan, 2009.

Wealth of Ideas: a history of economic thought, Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

SAMUELSON, P. "The Canonical Classical Model of Political Economy," *Journal of Economic Literature*, December 1978, 16, 1415-34.

SCHUMPETER, J. *History of Economic Analysis*. Taylor & Francis, Great Britain, 2006 [1954].

SERRANO, F. & CESARATTO, S. "As Leis de Rendimento nas Teorias Neoclássicas do Crescimento: Uma Crítica Sraffiana", *Ensaio FEE*, v. 23, n. 2, 2002.

SERRANO, F. “Equilíbrio Neoclássico de Mercado de Fatores: Um ponto de vista Sraffiano”, *Ensaio FEE*, v. 22, n.1, 2001.

““Long period effective demand and the Sraffian supermultiplier”, *Contributions to Political Economy*, 14: 67–90, 1995.

SERRANO, F. *The Sraffian supermultiplier*, Tese de Doutorado não publicada, Universidade de Cambridge, Cambridge: Inglaterra, 1996.

SIMONSEN, M.H. e CYSNE, R.P. *Macroeconomia*. 2a. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S.A, 1995.

SMITH, A. *A Riqueza Das Nações – Investigação Sobre Sua Natureza E Suas Causas Vol I*, Coleção Os Economistas, Ed. Nova Cultura, São Paulo, (1983 [1776a]).

_____*A Riqueza Das Nações – Investigação Sobre Sua Natureza E Suas Causas, Vol II*, Coleção Os Economistas, Ed. Nova Cultura, São Paulo 1996 [1776b]).

SRAFFA, P. “As Leis dos Rendimentos sob Condições de Concorrência”, *Literatura Econômica*, 4(1), pp. 13-34, 1982 [1926]. Artigo publicado originalmente em *The Economic Journal*, vol. XXXVI, pp. 535 – 50, 1926.

_____*Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias*. Os Economistas, Nova Cultural, São Paulo. (1985[1960])

_____*“Introdução”*, 1951. In: RICARDO, D. *Princípios De Economia Política E Tributação*, Coleção Os Economistas, Ed. Nova Cultura, São Paulo, 1986 [1817].

STIRATI, A. Unemployment, institutions and the living standard in the classical theory of wage. *Contributions to Political Economy*, 11, 41-66, 1992,

_____*The Theory of Wages in Classical Economics: A Study of Adam Smith, David Ricardo and Their Contemporaries*. Edward Elgar, 1994.

_____*“Ricardo and the wages fund”*. In: MONGIOVI, G. & PETRI, F. (eds.) *Value, Distribution and Capital: Essays in honour of Pierangelo Garegnani*, ed. Gary Mongiovi and Fabio Petri, Routledge, 1999

_____*“Interpretations of the classics: the theory of wages”*. *Working Paper n° 116*, 2010, Roma Tre.

_____*“Smith's Legacy and the Definitions of the Natural Wage in Ricardo”*. *Journal of the History of Economic Thought*, Volume 17, Issue 01, March 1995, pp. 106 - 132

VIANELLO, F. “Natural (or Normal) Prices: Some Pointers”, *Political Economy Studies in the Surplus Approach*, 2, 1989, pp. 89–105.